



Ana Roseli Tierling

**A EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO
PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA
FAMILIAR (PRONAF): UM ESTUDO RELACIONANDO O BRASIL, O
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E O MUNICÍPIO DE
HORIZONTALINA ENTRE OS ANOS DE 2003 A 2012**

Horizontalina, RS

2016

Faculdade Horizontina – FAHOR
Curso de Ciências Econômicas

Ana Roseli Tierling

**A EVOLUÇÃO DOS RECURSOS DE CUSTEIO E INVESTIMENTO DO
PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA
FAMILIAR (PRONAF): UM ESTUDO RELACIONANDO O BRASIL, O
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E O MUNICÍPIO DE
HORIZONTALINA ENTRE OS ANOS DE 2003 A 2012**

Trabalho final de curso apresentado como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel em Ciências Econômicas da Faculdade Horizontina (FAHOR).

Orientador: Me. Márcio Leandro Kalkmann

Horizontalina, RS

2016

**FACULDADE HORIZONTINA – FAHOR
CURSO DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS**

A Comissão Examinadora, abaixo assinada, aprova a monografia:

“A Evolução dos Recursos de Custeio e Investimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF): Um Estudo Relacionando o Brasil, o Estado do Rio Grande do Sul e o Município de Horizontina Entre os Anos de 2003 a 2012”

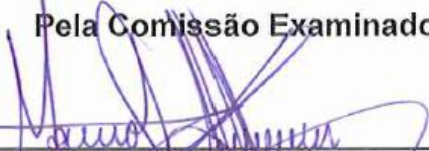
Elaborada por:

Ana Roseli Tierling


como requisito parcial para a obtenção do grau de Bacharel em Ciências
Econômicas

Aprovado em: 05/12/2016

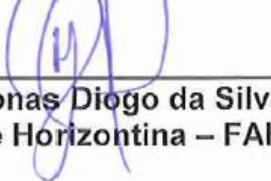
Pela Comissão Examinadora



Me. Márcio Leandro Kalkmann
Presidente da Comissão Examinadora – Orientador



Me. Tiago Neu Jardim
Faculdade Horizontina – FAHOR



Esp. Jonas Diogo da Silva
Faculdade Horizontina – FAHOR

Horizontina, RS

2016

DEDICATÓRIA

Dedico essa monografia a minha família que foi porto seguro perante as dificuldades durante este percurso.

AGRADECIMENTO

Agradeço em primeiro lugar a Deus que iluminou o meu caminho durante esta caminhada.

À minha família, por acreditar e investir em mim. Mãe seu cuidado e dedicação foi que me deram, em alguns momentos, a coragem para seguir.

Agradeço também ao meu namorado Luciano, que compartilhou comigo esse momento, sendo muito paciente em minhas ausências, e pelo seu apoio moral para a conclusão deste e dos demais trabalhos.

Agradeço ao meu orientador Marcio L. Kalkmann por gentilmente ter me ajudado no decorrer deste trabalho me dando todo o suporte necessário. Agradeço também a coordenadora do curso de Ciências Econômicas Jaqueline P. N. de Sá pelas dicas e contribuições, e aos demais professores pelo conhecimento transmitido.

Aos meus colegas de curso que de alguma forma me auxiliaram e apoiaram em momentos de dificuldade.

Aos meus amigos (as) pela amizade e incentivo em vários momentos.

E a todos que de alguma forma contribuíram para a conclusão deste curso.

Nas grandes batalhas da vida, o primeiro passo para a vitória é o desejo de vencer (Gandhi).

RESUMO

Este trabalho tem como objetivo analisar a evolução dos recursos destinados nos anos de 2003 a 2012 para as linhas de custeio e investimento do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar - PRONAF para os agricultores do Brasil, Rio Grande do Sul e Horizontina. Busca-se responder ao seguinte questionamento: quais os reflexos econômicos do PRONAF para a agricultura familiar entre os anos de 2003 a 2012? Para isso, descreve-se o processo histórico da agricultura familiar do referido programa. Na primeira etapa deste trabalho foi realizada uma pesquisa bibliográfica a partir de livros e artigos referentes à agricultura familiar e o PRONAF e depois realizado um levantamento das informações fornecidas pelo Banco Central do Brasil (BACEN), onde foi possível verificar e identificar qual o montante de recursos, bem como o total de contratos destinados para cada Plano Safra no Brasil, no Rio Grande do Sul e em Horizontina. Ao final do estudo, após atender os objetivos propostos avalia-se que os recursos destinados ao PRONAF aumentaram significativamente a cada ano. O mesmo não ocorre com o número de contratos realizados para o período. De maneira geral, os resultados em nível federal, no estado e no referido município foram diferentes e, os maiores valores são destinados nas esferas para custeio agrícola e investimento agrícola. Pode-se perceber que o PRONAF manteve uma evolução ao longo do tempo por não alterações muito significativas no que diz respeito ao tratamento político para este setor no período. Desta forma, o problema proposto é mais impactado quando percebe-se turbulências externas, o que de fato aconteceu no período, demonstrando que a agricultura familiar impacta significativamente no avanço econômico do país.

Palavras - chave: PRONAF. Agricultura familiar. Investimento e Custeio.

ABSTRACT

This paper aimed to analyze the resources' evolution of costing and investment lines from National Program for Strengthening Family Farming (PRONAF) in Brazil, Rio Grande do Sul State, and Horizontina City, between 2003 - 2012. It also intended to answer the following question: what were the PRONAF economic repercussions to Family Farming between 2003 and 2012? For this purpose, the historical process of family farming, which was benefit by PRONAF, was described. At first, a bibliographical research was carried out from books and articles related to family farming and PRONAF. Then, it was conducted a survey by Central Bank of Brazil (BACEN), where it was possible to verify and identify the amount of resources, as well as the total of contracts, designed for Safra Plans in Brazil, Rio Grande do Sul and Horizontina. In conclusion, it was possible to evaluate that resources allocated from PRONAF increased significantly each year. On the other hand, it did not occur with the number of contracts performed. In general, the results in federal, state and municipal levels were different. The highest values are allocated for agricultural funding and investment. It also can be inferred that PRONAF has maintained an evolution over time due to not significant changes in political treatment for this sector. In this way, the question raised is more impacted when external turbulence is perceived, which in fact happened in the period analyzed, showing that family farming has a significant impact on the country's economic progress.

Keywords: PRONAF. Family Farming. Funding.

LISTA DE SIGLAS

ANATER - Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural

ATER - Assistência Técnica e Extensão Rural

BCB - Banco Central do Brasil

BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social

CAR - Cadastro Ambiental Rural

CMN - Conselho Monetário Nacional

CNA - Confederação Nacional da Agricultura

CNPJ - Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica

CONSEA - Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional

CONTAG - Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura

DAP - Declaração de Aptidão ao Pronaf

DNTR-CUT - Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais da Central Única dos Trabalhadores

EMATER - Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural

EMBRATER - Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural

FAT - Fundo de Amparo ao Trabalhador

FNDE - Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação

IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística

INCRA - Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária

IPCA - Índice Nacional de Preço ao Consumidor Amplo

MCR - Manual do Crédito Rural

MDA - Ministério do Desenvolvimento Agrário

PGPAF - Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar

PIB - Produto Interno Bruto

PNAE - Programa Nacional da Alimentação Escolar

PNCF - Programa Nacional de Crédito Fundiário

PNRA - Programa Nacional de Reforma Agrária

PROAGRO - Programa de Garantia da Atividade Agropecuária

PROCERA - Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária

PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar

PRONAMP - Programa Nacional de Apoio aos Médios Produtores Rurais

PROVAP - Programa de Valorização da Pequena Produção Rural

RS - Rio Grande do Sul

SAF - Secretaria de Agricultura Familiar

SEAF - Seguro da Agricultura Familiar

SELIC - Sistema Especial de Liquidação e de Custódia

SNCR - Sistema Nacional de Crédito Rural

VAB - Valor Agregado Bruto

VBP - Valor Bruto de Produção

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

Gráficos

- Gráfico 1: Número de contratos realizados pelo PRONAF para cada modalidade no Brasil - 2003 a 2012.37
- Gráfico 2: Valor destinado para cada modalidade do PRONAF no Brasil - 2003 a 201238
- Gráfico 3: Número de contratos do PRONAF custeio agrícola e pecuário realizado no Rio Grande do Sul - 2003 a 2012.....41
- Gráfico 4: Número de contratos do PRONAF investimento agrícola e pecuário realizado no Rio Grande do Sul - 2003 a 2012.42
- Gráfico 5: Número total de contratos do PRONAF custeio agrícola e pecuário e investimento agrícola e pecuário realizado no Rio Grande do Sul - 2003 a 2012.43
- Gráfico 6: Valores destinados ao PRONAF custeio agrícola e custeio pecuário no Rio Grande do Sul - 2003 a 2012.....44
- Gráfico 7: Valores destinados ao PRONAF investimento agrícola e investimento pecuário no Rio Grande do Sul - 2003 a 201245
- Gráfico 8: Valores destinados para cada modalidade do PRONAF no Rio Grande do Sul - 2003 a 201246
- Gráfico 9: Número de contratos realizados pelo PRONAF custeio agrícola e pecuário e investimento agrícola e pecuário no município de Horizontina - 2003 a 2012.50
- Gráfico 10: Valores destinados para cada modalidade do PRONAF no município de Horizontina - 2003 a 201252

Gráfico 11: Evolução dos contratos em valores nominais de 2003 a 2012, para cada modalidade do PRONAF no Brasil, Rio Grande do Sul e Horizontina....60

Gráfico 12: Evolução dos valores nominais de 2003 a 2012 para cada modalidade do PRONAF no Brasil, no Rio Grande do Sul e Horizontina61

Quadro

Quadro 1: Número de estabelecimentos e área (ha) - Brasil38

Quadro 2: Número de estabelecimentos e área (ha) - Rio Grande do Sul.....46

Quadro 3: Número de estabelecimentos e área (ha) - Horizontina53

Quadro 4: Percentual de contratos realizados a nível federal, estadual e municipal - 200663

Tabelas

Tabela 1: Atividade e números de contratos realizados em Horizontina no período de 2003 a 201249

Tabela 2: Atividade e valores destinados para Horizontina no período de 2003 a 201251

Tabela 3: Evolução dos contratos realizados de 2003 a 2012 em valores nominais 59

Tabela 4: Evolução dos valores destinados de 2003 a 2012 em valores nominais...61

SUMÁRIO

RESUMO

ABSTRACT

LISTA DE SIGLAS

LISTA DE ILUSTRAÇÕES

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	12
2. METODOLOGIA	15
3. REVISÃO DE LITERATURA	18
3.1. PROCESSO HISTÓRICO DA AGRICULTURA FAMILIAR.....	18
3.2. PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF)	21
3.2.1. Histórico da evolução do PRONAF	23
3.2.2. Linhas de Crédito do PRONAF	29
3.3. O PRONAF NO BRASIL E NO RIO GRANDE DO SUL.....	35
3.3.1. Abrangência do PRONAF em nível federal – Brasil	35
3.3.2. Abrangência do PRONAF em nível estadual – Rio Grande do Sul	39
4. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTO DO PRONAF NO MUNICÍPIO DE HORIZONTINA DE 2003 A 2012	48
4.1. O PRONAF NO MUNICÍPIO DE HORIZONTINA DE 2003 A 2012	48
4.2. ANÁLISE DOS RESULTADOS	53
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	64

REFERÊNCIAS

ANEXOS

1. INTRODUÇÃO

O constante processo de modernização da agricultura no Brasil nos últimos anos deixou marcas importantes na sociedade brasileira. O aumento da produtividade que era considerado essencial para o desenvolvimento da sociedade, não foi condição suficiente de bem-estar geral, pelo fato dos benefícios desse crescimento não serem distribuídos de forma igualitária a todos os setores da economia (MATTEI, 2006).

As políticas de modernização em sua maioria beneficiaram os latifundiários, deixando a maior parte dos pequenos agricultores excluídos dos benefícios da modernização agrícola. Assim, são enfatizados os problemas sociais oriundos desse processo de modernização, isso porque os pequenos agricultores ficaram à mercê da concorrência desleal e dos recursos escassos frente aos grandes produtores (FERNANDES, 2013).

Dentre os problemas da modernização da agricultura que são constatados nesse contexto está o êxodo-rural, pelo fato de muitos agricultores não terem a sua disposição recursos e acesso ao crédito, para continuarem no meio rural, e acabam por migrar para os centros urbanos. Surge então um novo problema, a falta de qualificação desses agricultores, que lotam as periferias e acabam assim, aumentando a pobreza no país (FERNANDES, 2013).

Devido às diversas desigualdades sociais os pequenos proprietários se unem aos que não possuem terras, através dos movimentos sociais a fim de reivindicar recursos, acesso ao crédito e melhores condições para continuar no campo. Pois sabem que os alimentos que sustentam a maior parte da população, vêm das propriedades rurais (LAMPUGNANI, 2013).

Com o intuito de impulsionar o desenvolvimento rural sustentável é criado em 1996, o Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), sendo uma estratégia às políticas públicas, com o objetivo de incentivar os produtores a realizarem atividades que não visem apenas à obtenção do seu sustento, mas para terem rentabilidade, possibilitando a estes investirem em suas propriedades, melhorar as infraestruturas e aumentar a produção (MATTEI, 2006).

O PRONAF é um programa de fomento ao produtor rural, e o planejamento é a ferramenta fundamental na execução e controle das atividades e dos recursos desse programa, para que as adversidades que possam surgir, não venham a

enfraquecer o real objetivo do programa que é proporcionar o fortalecimento do pequeno produtor na agricultura. Sendo assim, o tema deste estudo trata da evolução do custeio e investimento do PRONAF e dos seus reflexos sobre a economia.

A produção agrícola é uma atividade essencial para o avanço do desenvolvimento e crescimento econômico do Brasil, assim como do estado do Rio Grande do Sul. Portanto, muitas vezes o progresso agrícola interfere consideravelmente no desenvolvimento e crescimento dos países, particularmente do Brasil. Devido ao volume expressivo de produtos agrícolas exportados (do agronegócio como um todo), ocorre à entrada significativa de receitas, o que pode impulsionar a geração de novas riquezas.

Segundo Mattei (2006), a agricultura familiar na região sul aparece como predominante. Assim, como problema de pesquisa tem-se o interesse em saber: quais os reflexos econômicos do PRONAF para a agricultura familiar entre os anos de 2003 a 2012?

Compreendendo que a agricultura familiar é importante para o crescimento da agricultura, justifica-se a adoção de uma política pública como o PRONAF criado em 1996, para proporcionar aos pequenos produtores rurais a inclusão social e o acesso ao crédito rural.

Dessa forma, é importante apresentar porque o programa PRONAF foi e continua sendo de suma importância para os pequenos produtores rurais, e demonstrar através de dados estatísticos que para muitos produtores a evolução no meio rural só foi possível, porque o programa PRONAF permitiu financiamento para custeio e investimentos que não seriam possíveis se não existisse tal linha de crédito.

Nesse sentido, vai ser enfatizado o fato de a agricultura contribuir para o Produto Interno Bruto (PIB) e para as exportações, ou seja, suas contribuições para a economia do país. Além dos benefícios do PRONAF, o Brasil se destaca porque tem um clima favorável para o cultivo de diversas espécies de plantas, e deste modo, proporciona para a população local alimentos frescos e saudáveis.

Tendo como ideal que essa política pública é de extrema importância, e que as evoluções que ocorreram na base da economia agrária do Brasil, proporcionaram vantagens positivas a toda população, podemos observar que se essa linha de crédito rural for aprimorada, ela pode apresentar a cada ano maiores evoluções.

O setor da agricultura familiar vem tendo uma maior relevância nos assuntos de interesses do crescimento econômico, ganhando espaço em estudos e na visão do governo. A agricultura familiar vem promovendo melhorias para o país gerando benefícios como a diminuição do êxodo rural, fonte de renda para as famílias rurais, geração de riqueza, a diminuição da pobreza e a geração de empregos. Nesse contexto, a importância da agricultura familiar está em obter não somente o crescimento econômico, mas sim, o desenvolvimento econômico que seja de forma mais sustentável possível.

Além de apresentar as contribuições do PRONAF para os pequenos produtores e para os demais, este estudo propõe levantar informações de possíveis alterações nas diretrizes do programa PRONAF para que o mesmo possa beneficiar ainda mais os pequenos produtores rurais. Assim justifica-se o estudo.

Devido à importância da agricultura familiar no Brasil, o objetivo geral deste estudo é analisar a alocação dos recursos de custeio e investimento do PRONAF, entre os anos de 2003 e 2012.

A seguir alguns objetivos específicos são utilizados:

- a) Descrever o histórico da agricultura familiar no Brasil e o programa PRONAF;
- b) Identificar as linhas de crédito de custeio e investimento e os beneficiários que se encaixam no PRONAF;
- c) Descrever os avanços dos recursos de custeio e investimento do PRONAF no Brasil e no estado do Rio Grande do Sul entre 2003 e 2012;
- d) Analisar os dados sobre recursos aplicados para custeio e investimento no Município de Horizontina neste período.

Esta pesquisa está dividida da seguinte forma: consta a introdução onde é descrito o tema, problema da pesquisa, justificativa, objetivo geral e específico. Na sequência tem-se a metodologia e a revisão da literatura onde é descrito o processo histórico da agricultura familiar, as definições do PRONAF, o histórico da evolução do PRONAF e as linhas de crédito do PRONAF e também consta a abrangência do PRONAF no Brasil, no Rio Grande do Sul e no Município de Horizontina. Por fim, apresenta-se a análise dos resultados e considerações finais, seguida das referências utilizadas e os anexos.

2. METODOLOGIA

Através da realização dessa pesquisa, busca-se entender como vem sendo aplicado os recursos do PRONAF nos últimos anos no Brasil, no Rio Grande do Sul e em Horizontina e como ocorreram as evoluções desta política social, já que a mesma sofreu adaptações desde a sua implantação até os dias atuais.

Segundo Gil (2007), a metodologia é a parte onde estarão descritos os passos que serão seguidos na pesquisa, onde se apresentam as informações dos dados específicos e sua forma organizacional pode sofrer alterações, conforme as especificidades de cada pesquisa.

Com o intuito de responder o problema de pesquisa, tem-se o interesse em saber como se comportou a evolução dos recursos de custeio e investimento do PRONAF entre os anos de 2003 a 2012. O método de abordagem utilizado é o dedutivo, parte das teorias e leis gerais e universais, buscando explicar a ocorrência dos fenômenos particulares (LAKATOS; MARCONI, 2003).

Para contemplar o objetivo proposto nesse projeto, a pesquisa científica realizada é a exploratória, que tem como objetivo proporcionar maior familiaridade com o problema, para torná-lo mais explícito ou para se constituir hipóteses. Esse tipo de pesquisa tem como base o aperfeiçoamento das idéias e a descoberta das intuições (GIL, 2007).

Quanto ao tipo de pesquisa, esse trabalho pode ser caracterizado como uma pesquisa descritiva explicativa. Descritiva, pois tem como objetivo primordial a descrição das características de determinada população ou fenômeno ou, então, o estabelecimento de relações entre variáveis (GIL, 2007). Explicativa porque tem como preocupação central identificar os fatores que determinam ou que contribuem para a ocorrência dos fenômenos (GIL, 2007).

A pesquisa também é bibliográfica. Nesse tipo de pesquisa, o pesquisador tem contato com todos os dados que já foram falados, escritos e registrados. Para isso, em um primeiro momento a pesquisa foi realizada com o uso de livros e artigos eletrônicos referentes à agricultura familiar, dados históricos e características gerais, cumprindo, desta forma, o primeiro objetivo específico.

É possível destacar que esta pesquisa também é documental. Para esse tipo de pesquisa as fontes são mais diversificadas, (por exemplo: relatórios, registros, leis, ofícios e decretos). Essas informações, assim como as relacionadas à pesquisa

bibliográfica foram descritas e previamente disponibilizadas visando a cumprir o segundo objetivo específico.

Na sequência da pesquisa, é realizada a coleta de dados estatísticos, onde é possível fazer uma análise, apontando as principais interpretações dos dados do PRONAF no Brasil. Para isso, é consultado o Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), Fundação de Economia e Estatística (FEE), Banco Central do Brasil (BCB), Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA) etc., algumas leis e normas foram mantidas da mesma forma que encontradas nas referências dos relatórios governamentais disponíveis para consulta. É necessário também caracterizar o estado do Rio Grande do Sul, dessa forma coletando os dados que estiverem mais atualizados perante as entidades e institutos. O terceiro objetivo específico é cumprido com a coleta desses dados.

Dessa forma, em relação à análise dos dados, a pesquisa é quantitativa, pois através dos dados coletados e publicados estruturaram-se as informações para posterior interpretação, para que assim permitam uma avaliação mais precisa sobre os benefícios ou implicações do PRONAF para os pequenos produtores rurais do Rio Grande do Sul. De forma geral, foi necessário caracterizar o município de Horizontina, mensurando o impacto do PRONAF para a agropecuária municipal. Com a apresentação das informações coletadas, descrição, bem como sua devida análise, entende-se que será cumprido o quarto objetivo específico.

Os dois últimos objetivos foram cumpridos no segundo semestre de 2016, abrangendo as informações mais pontuais do estado do Rio Grande do Sul e do município de Horizontina. Tais informações sobre o montante de custeio e investimentos alocados serão fundamentais para uma análise comparativa aos recursos alocados no estado, e poderão de forma indireta, “mostrar” se os recursos destinados no município seguem uma trajetória mediana frente aos recursos transferidos a nível federal e estadual.

Tanto o terceiro como o quarto objetivo, foi devidamente concluído no decorrer do segundo semestre de 2016, conforme o cronograma disponibilizado no projeto apresentado no primeiro semestre de 2016.

Ademais, o presente estudo contribuirá para futuras análises e pode-se já, de forma complementar (não estando nos objetivos), verificar se haveria alguma relação entre o volume de custeio e investimento para o estado e para o município com a participação da agropecuária de ambos.

De forma geral este trabalho visou apenas transmitir as informações técnicas e os dados quantitativos do PRONAF, a não citação de escolas econômicas no decorrer da pesquisa é uma decisão da autora para manter a neutralidade das informações, não pretendendo fazer alusões a diferentes ideologias.

3. REVISÃO DE LITERATURA

A sociedade brasileira teve sua história marcada por um longo período de colonização, e no cenário mundial é notável o destaque para as exportações de produtos agrícolas, como o café que por um longo tempo consagra o Brasil como um grande produtor, mais tarde a soja também ganha destaque. Nesse viés, a agricultura proporcionou o desenvolvimento e o crescimento econômico do país, fixando o homem no campo e assim gerando divisas e o aumento do emprego, fortalecendo o crescimento interno (SILVA, 2007).

A seguir descreve-se o histórico da agricultura familiar no Brasil, subitem 3.1. Também estão descritos informações sobre o PRONAF no subitem 3.2. No subitem 3.2.1 estão descritas as informações sobre a evolução do PRONAF nos últimos anos. E as informações sobre as linhas de crédito do PRONAF são descritas no subitem 3.2.2 dessa pesquisa.

3.1. PROCESSO HISTÓRICO DA AGRICULTURA FAMILIAR

A agricultura no Brasil começa no século XVI com a expansão do latifúndio (grandes propriedades de terra) através de um sistema escravocrata baseado na monocultura de cana-de-açúcar. A partir de 1540, o cultivo e a comercialização da cana-de-açúcar serão à base da economia colonial, e juntamente com a expansão da lavoura canavieira e da pecuária extensiva começa a se desenvolver a agricultura de subsistência, voltada ao abastecimento das pessoas ligadas aos engenhos e fazendas de gado, sendo esta eficiente até o século XVIII, quando a mineração passou a ser principal atividade do país. Porém, uma das consequências da economia mineradora, foi a dinamização do mercado interno e o aumento das áreas voltadas para a agricultura de subsistência com propriedades menores voltadas para a produção de alimentos destinados ao mercado interno (FERNANDES, 2013).

No século XX, com o avanço dos latifúndios da lavoura cafeeira surgem crises de abastecimento de alimentos. A crise de abastecimento alimentar serve como alerta para a importância da criação de pequenas e médias propriedades voltadas para o cultivo de produtos alimentícios básicos. O crescimento da população urbana, o dinamismo do mercado interno e o desenvolvimento do proletariado fazem com

que haja a necessidade de se produzir mais alimentos, matérias-primas e pecuária (FERNANDES, 2013).

Em 1950, inicia-se o processo de modernização da agricultura brasileira. No auge do processo de industrialização é incorporada a mecanização da lavoura, uso de defensivos e modificação genética de cultivos. A modernização da agricultura visava também o setor industrial voltado para a produção de equipamentos e insumos para a agricultura brasileira. Em decorrência desse processo de modernização, ocorre o aumento da produtividade agrícola, mas os pequenos produtores ainda ficaram à mercê, pois não tinham condições de instalar todos os equipamentos fundamentais à modernização e quando conseguiam crédito, acabavam endividados (FERNANDES, 2013).

Para Fernandes (2013), a década de 1960 sob o comando de Celso Furtado é marcada por políticas públicas destinadas à agricultura com o objetivo de mudar o setor agrícola, e o Estado agia para incentivar a economia nacional. Nesse período o Brasil passa de complexo rural para o complexo agroindustrial, através da modernização na agricultura, a economia se desenvolveria, incluindo a criação do Sistema Nacional de Crédito Rural (SNCR) para ofertar crédito aos agricultores de forma simples e a juros baixos. Com esta oferta, o objetivo era oferecer equipamentos agrícolas, novas tecnologias e defensivos químicos aos agricultores.

A partir de 1964, o regime militar adiou a reforma agrária e o Brasil segue sem conseguir solucionar o problema da questão agrária e sem criar um modelo para desenvolver a agricultura familiar. Em 1974 é criada a Empresa Brasileira de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMBRATER) que será responsável em garantir a transferência de tecnologia competitiva. Ainda em 1964 é criado o Estatuto da Terra, Lei Nº 4.504 de 30 de novembro, que tem como finalidade interromper o ciclo de reformas e frear os movimentos camponeses disciplinando o uso, a ocupação e as relações fundiárias do país (FERNANDES, 2013).

Fernandes (2013) enfatiza que o regime militar incentivou a integração da indústria com a agricultura através de incentivos fiscais e crédito para aumentar as exportações. Os produtos denominados commodities¹ foram privilegiados pelas políticas públicas durante o processo de modernização da agricultura, porém, deixam os pequenos proprietários rurais reféns das oscilações desse mercado e

¹Commodities são produtos "in natura", cultivados ou de extração mineral, que podem ser estocados por certo tempo sem perda sensível de suas qualidades.

presos ao crédito que era definido pelo governo. O resultado foi um aumento acentuado do grau de endividamento dos pequenos produtores, muitos dos quais acabaram por perder seus bens e suas terras.

Na Constituição de 1988 foi assegurado que a propriedade deve atender a sua função social e incorporou avanços aos produtores rurais com base nos princípios de cidadania que tem seus direitos e deveres iguais aos trabalhadores urbanos incluindo a cobertura ao nível do salário mínimo (CORDEIRO e SCOTT et al. (orgs.) 2013).

Em 1991, foi o ano das reformas na agricultura com a adoção da primeira Lei Agrícola Nacional Nº 8.171 e da Lei Complementar Nº 8.174 que visa abrir o espaço para o mercado. Em 1994 com a introdução do Plano Real, tem-se a sobrevalorização da moeda e aumento da taxa de juros e para compensar essa política agrícola predatória é instituído em 1995 o PRONAF com o objetivo de promover o desenvolvimento sustentável dos pequenos agricultores (CORDEIRO e SCOTT et al. (orgs.) 2013).

A agricultura é a principal fonte que impulsiona o desenvolvimento comercial e dos serviços nas pequenas e médias cidades do interior do Brasil, basta apenas um pequeno incentivo à agricultura para que se obtenham resultados rápidos nos demais setores da economia. Dessa forma, é importante identificar os principais tipos de agricultores, sendo esses classificados em três segmentos de acordo com a renda bruta anual: grande produtor, médio produtor e pequeno produtor, onde encontramos neste último segmento, o agricultor familiar (SILVA, 2007).

Para Denardi (2001), o conceito de agricultura familiar é recente no Brasil. Antes da discussão em torno da agricultura familiar, se discutia sobre pequena produção, pequeno agricultor e, um pouco antes ainda era empregado o termo camponês. De forma geral, os empreendimentos familiares têm duas características principais: eles são administrados pelas próprias famílias, e neles a família trabalha diretamente, com ou sem auxílio de terceiros.

Com isto o governo percebe a necessidade de investir em uma política pública voltada para o fortalecimento da agricultura familiar, com ações que proporcionem o aumento da capacidade produtiva de forma que agregue na elevação da renda, com o objetivo de promover a melhora da qualidade de vida dos pequenos produtores rurais. Através dessas observações, o governo federal transforma, em 1996, o PRONAF em um programa governamental (SILVA, 2007).

Conforme a EMATER (2016) a agricultura familiar desempenha papel fundamental para o crescimento da economia e da melhoria das condições de vida do povo brasileiro, respondendo por cerca de 40% do valor bruto da produção² agropecuária e pela maior parte da produção de alimentos básicos do país como feijão, leite, batata, mandioca, tomate, frutas e trigo, contribuindo também para o balanço positivo das exportações, com a produção de carne (especialmente frango e suínos), fumo, soja e café para o mercado externo.

É possível afirmar que a políticas de fortalecimento e valorização da agricultura familiar, como o crédito rural do PRONAF, vem contribuindo para esse quadro, ao mesmo tempo em que apresenta um gradual crescimento nos últimos anos, chegando a uma cobertura do Programa de 97% do território nacional, ou seja, 5.390 municípios. Ao longo do tempo, além do financiamento da produção custeio e comercialização e de investimentos produtivos, o PRONAF foi viabilizando outras linhas de financiamento voltadas à promoção da sustentabilidade e a geração de renda dos empreendimentos (EMATER, 2016).

3.2. PROGRAMA NACIONAL DE FORTALECIMENTO DA AGRICULTURA FAMILIAR (PRONAF)

O PRONAF - Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar, instituído em 1996 pelo governo federal, através do decreto Nº 1946, de 28 de julho de 1996, é um programa governamental, que tem o intuito de atender de forma diferenciada os pequenos produtores rurais que desenvolvem suas atividades mediante emprego direto de sua força de trabalho e de sua família (CORDEIRO e SCOTT et al. (orgs.) 2013).

Silva (2007) corrobora dizendo que o programa tem como objetivo o fortalecimento da agricultura familiar, com apoio financeiro e técnico, para proporcionar o desenvolvimento rural sustentável, fortalecendo a capacidade produtiva dos pequenos produtores e contribuindo para a geração de emprego e renda em áreas rurais proporcionando a melhora da qualidade de vida dos agricultores.

² Conforme o Ministério da Agricultura o Valor Bruto da Produção Agropecuária (VBP) mostra a evolução do desempenho das lavouras e da pecuária ao longo do ano e corresponde ao faturamento bruto dentro do estabelecimento.

Segundo Mattei (2006, p.15), do ponto de vista operacional:

(...) o PRONAF concentra-se em quatro grandes linhas de atuação, a saber:

- a) Financiamento da produção: o programa destina anualmente recursos para custeio e investimento, financiando atividades produtivas rurais em praticamente todos os municípios do país;
- b) Financiamento de infraestrutura e serviços municipais: apoio financeiro aos municípios de todas as regiões do país para a realização de obras de infraestrutura e serviços básicos;
- c) Capacitação e profissionalização dos agricultores familiares: promoção de cursos e treinamentos aos agricultores familiares, conselheiros municipais e equipes técnicas responsáveis pela implementação de políticas de desenvolvimento rural;
- d) Financiamento da pesquisa e extensão rural: destinação de recursos financeiros para a geração e transferência de tecnologias para os agricultores familiares.

Conforme informações do MDA (2016), os beneficiários do PRONAF são os agricultores e produtores rurais que compõem as unidades familiares de produção rural e comprovem seu enquadramento de acordo com uma classificação que leva em consideração a renda anual e o tamanho da propriedade. Para obter um acesso ao crédito de forma mais fácil, o governo federal através do MDA, procurou democratizar a adesão, e credenciou diversas entidades para facilitar o fornecimento do documento que lhe habilita ao financiamento denominado Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP).

Após decidir o que financiar, o produtor deve procurar o sindicato rural ou a Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural (EMATER) para obtenção da DAP, em seguida o agricultor deve elaborar o Projeto Técnico de Financiamento. O projeto é enviado para análise de crédito e aprovação do agente financeiro. Com o Projeto Técnico de Financiamento, o agricultor deve negociar o financiamento junto ao agente financeiro. Após a aprovação ele já está apto para o acesso ao recurso e implantar o projeto. Os recursos podem ser investidos em equipamentos ou infraestrutura, investimentos em máquinas, custeio da safra ou atividade agroindustrial. A renda bruta anual dos agricultores pode ser de até R\$ 360 mil (MDA, 2016).

Para que a unidade familiar rural se enquadre dentro deste programa é necessário seguir algumas condições impostas, como:

- a) que explore a terra como proprietário, posseiro, arrendatário, parceiro ou concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA);
- b) que possua, no máximo, quatro módulos fiscais ou seis módulos fiscais, no caso de atividade pecuária;
- c) que resida na propriedade ou em local próximo;
- d) que tenha o trabalho familiar como base da exploração do estabelecimento;
- e) que tenha renda bruta anual compatível com a exigida para cada grupo do PRONAF (BCB, 2015).

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA) (2016), descreve a relação ao tamanho da área, os imóveis rurais são definidos conforme a Lei Nº 8.629, de fevereiro de 1993 e leva em conta o módulo fiscal e não apenas a metragem que pode variar de acordo com cada município e são classificados como:

- a) Minifúndio: é o imóvel rural com área inferior a 1 (um) módulo fiscal;
- b) Pequena Propriedade: o imóvel de área compreendida entre 1 (um) e 4 (quatro) módulos fiscais;
- c) Média Propriedade: o imóvel rural de área superior a 4 (quatro) e até 15 (quinze) módulos fiscais;
- d) Grande Propriedade: o imóvel rural de área superior 15 (quinze) módulos fiscais.

Os agricultores também são classificados em grupos familiares A, A/C, B, C, D e E. Essa classificação dos grupos familiares é definida pela entidade representativa credenciada. Essa definição se dá através da renda anual apresentada e de demais características. Dessa forma, os créditos do PRONAF são direcionados a cada grupo, de acordo com a classificação e as necessidades, para que assim possam continuar contribuindo no cenário econômico (SILVA, 2007).

3.2.1. Histórico da evolução do PRONAF

O PRONAF é uma conquista dos agricultores familiares e suas organizações, e pode ser considerada a primeira linha de crédito em grande escala destinada especificamente à agricultura familiar no Brasil. Através de inúmeras mobilizações sociais realizadas desde 1992 por diversos movimentos sociais, com destaque para a Confederação Nacional dos Trabalhadores na Agricultura (CONTAG) e para o Departamento Nacional dos Trabalhadores Rurais da Central Única dos

Trabalhadores (DNTR-CUT), foi criado em 1994, depois de muita pressão dos agricultores familiares o Programa de Valorização da Pequena Produção Rural (PROVAP). Entre 1992 e 1996, apesar das pautas de reivindicações incluírem assistência técnica, infraestrutura, meio ambiente e tecnologia, durante as negociações estes temas acabavam colocados em segundo plano, o ponto central era a demanda por crédito rural diferenciado (BITTENCOURT, 2003).

Bittencourt (2003) enfatiza que em 1995, por meio das mobilizações dos agricultores familiares no II Grito da Terra Brasil, o governo federal cria o PRONAF por meio de uma Resolução do Conselho Monetário Nacional (CMN), substituindo o PROVAP. Nesta safra é liberado somente o crédito de custeio. Foram beneficiados os agricultores com menos de quatro módulos fiscais que utilizavam trabalho direto familiar, que tinham, no mínimo, 80% da renda familiar originária da exploração agropecuária e que morassem na propriedade ou em aglomerado rural ou urbano próximo. Os encargos do crédito de custeio foram de 16% ao ano.

Bittencourt (2003), diz que em 1996 o PRONAF foi regulamentado por meio de Decreto Lei (Nº 1946/96). A taxa de juros do crédito de custeio caiu para 9%, e passa a ser divulgada a liberação do crédito para investimento com recursos do Fundo de Amparo ao Trabalhador (FAT) e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) assumiria a intermediação junto aos bancos.

Por pressão da Confederação Nacional da Agricultura (CNA), a classificação dos beneficiários do PRONAF foi alterada, permitindo que agricultores com até 2 empregados permanentes fossem enquadrados no programa. O limite dos financiamentos por beneficiário foi definido em R\$ 5 mil para o crédito de custeio e R\$ 15 mil para o crédito de investimento, valores que permaneceram até 2003.

Com a pressão do IV Grito da Terra em 1997, as taxas de juros baixaram para 6,5% ao ano. Também foi registrado no referido período a greve de fome de agricultores no Rio Grande do Sul, que resultou na criação do PRONAF Especial, destinado aos agricultores de menor renda e que garantia um rebate fixo de R\$ 200,00 por contrato. Ainda neste mesmo ano, começaram os primeiros contratos da linha PRONAF Infraestrutura e Serviços Municipais e é aprovado o crédito de custeio rotativo, regulamentado na safra seguinte. Para acessar o crédito de investimento, foi definido como limite de renda bruta dos agricultores R\$ 27,5 mil anuais, até então não utilizado na classificação para o PRONAF (BITTENCOURT, 2003).

Em 1998 as taxas de juros do crédito de custeio foram reduzidas para 5,75%. Neste mesmo ano foi criado o PRONAF Especial de Investimento, com um rebate de R\$ 700,00 no saldo devedor quando o crédito fosse grupal ou coletivo, com no mínimo cinco agricultores e pago em dia. Iniciou-se também uma linha de crédito para a agroindústria familiar, com os primeiros projetos do PRONAF Agroindústria (BITTENCOURT, 2003).

Ainda, conforme Bittencourt (2003), em 1999 o PRONAF passou do Ministério da Agricultura para o recém criado MDA. Com a extinção do Programa de Crédito Especial para Reforma Agrária (PROCERA) foram criadas novas categorias de beneficiários. Os agricultores familiares começaram a ser classificados em quatro grupos A, B, C e D, em função da renda e da mão-de-obra. Foi criado também o crédito coletivo para pessoas jurídicas destinado a associações e cooperativas. Atividades não agrícolas, como o turismo rural e o artesanato, e atividades ligadas ao meio ambiente, passaram a ser financiadas.

Em 2000, as taxas de juros de todos os financiamentos do PRONAF passam a ser fixas em 4% ao ano para o custeio e investimento. Foi criado o crédito de custeio para os assentados (A/C) que já tinham recebido os recursos do PRONAF A ou PROCERA. O PRONAF Agroindústria passou a fazer parte do PRONAF Agregar e o Programa de Garantia da Atividade Agropecuária (PROAGRO) se tornou obrigatório para o crédito de custeio (BITTENCOURT, 2003).

Segundo Bittencourt (2003), em 2001 houve uma ampliação do limite dos financiamentos do grupo A (passou de R\$ 9 mil para R\$ 12 mil) e definiu-se legalmente que no mínimo 10% dos recursos dos Fundos Constitucionais deveriam ser destinados ao financiamento deste grupo. É ampliado o prazo de carência para as atividades florestais e para a fruticultura, passando de três para até cinco anos. Foi criado um teto adicional de 50% nos créditos de custeio e investimento no grupo C e de 20% para investimento grupo D, destinados ao financiamento da produção orgânica, de atividades que agregam mais renda (bovinocultura de leite, suinocultura, ovinocultura, fruticultura e horticultura), e para créditos destinados a jovens agricultores que estivessem cursando ou tivessem concluído escola profissionalizante rural. Preferencialmente 30% de todos os créditos do PRONAF deveriam ser destinados às mulheres. Reduziu-se de cinco para três o número mínimo de agricultores nos projetos grupais ou coletivos de investimento do grupo C

para terem direito ao rebate nos financiamentos. O PROAGRO deixou de ser obrigatório para o custeio.

Em 2002, as rendas brutas provenientes de avicultura e suinocultura em regime de parceria e integração com agroindústrias passaram a ter um rebate de 70% para definir o enquadramento no PRONAF. Foi criado o PRONAF Florestal destinado a investimentos em silvicultura e sistemas agroflorestais, inclusive com pagamento de assistência técnica nos primeiros anos do projeto. Elevou-se o limite de crédito do grupo A para R\$ 13 mil, dos quais 7,7% (R\$ 1 mil) deveriam ser destinados ao pagamento da assistência técnica durante os primeiros quatro anos do projeto. Foi concedido um teto adicional no crédito para o grupo C (custeio e investimento) quando destinado a financiar produtores que estivessem com seu sistema produtivo em transição à produção agroecológica (BITTENCOURT, 2003).

Para Bianchini (2015), em 2003 ocorreu a criação do PRONAF Alimento, com um sobreteto de 50% no valor concedido a empréstimos para o cultivo de produtos que fazem parte do programa Fome Zero (milho, arroz, mandioca, feijão e trigo). Teve como objetivo estimular a produção de alimentos que compõem a cesta básica e que poderão ter um incremento de demanda por meio do programa Fome Zero, em consonância com o Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA). A criação do PRONAF Fome Zero no âmbito do Grupo B trata-se de uma linha de investimento.

Em 2004, uma nova fonte de financiamento é incorporada ao PRONAF: a Poupança Rural, que se tornaria a principal fonte de financiamento do PRONAF. Uma linha de financiamento específica foi criada para fortalecer a participação das cooperativas de crédito na liberação dos recursos do PRONAF, financiando cotas partes. É lançado o PRONAF Custeio da Agroindústria Familiar, e o PRONAF Jovem passa a ser uma Linha de Financiamento Específica, para jovens de 16 a 25 anos, cursando o último ano da escola técnica, com taxas de juros e prazos de pagamento diferenciados. Como o PRONAF Jovem, o PRONAF Mulher tornou-se uma linha de crédito específica, para diversificar a produção da unidade familiar, com taxas de juros variando de 4% ao ano para os grupos C e D e 7,25% ao ano para o grupo E. Consolidação do Grupo E do PRONAF e das Linhas Especiais do PRONAF Agroindústria e do PRONAF Floresta (BIANCHINI, 2015).

Em 2005, entre as principais medidas, podemos destacar que é oficializado como beneficiários do Grupo A, para investimento, os agricultores participantes do

Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF). Para os beneficiários do Grupo C, os juros passam para 3% ao ano. É oficializado o PRONAF B como PRONAF Microcrédito Rural, e é oficializado a Linha de Crédito do PRONAF Agroecologia (BIANCHINI, 2015).

Segundo Bianchini (2015), em 2006, foi criada uma nova linha de financiamento destinada à comercialização: o PRONAF Custeio de Agroindústrias Familiares e de Comercialização, para custear de forma individual ou associativa o beneficiamento, a comercialização e a industrialização de seus produtos. Simplificação das garantias para os financiamentos dos grupos A, AC, e B e das linhas de crédito do PRONAF Jovem, Semiárido e Floresta, com garantias pessoais e ou contratos grupais ou coletivos, aprovado um orçamento de R\$ 112 milhões para a Assistência Técnica e Extensão Rural (ATER) junto aos agricultores familiares, ampliação do prazo de financiamento de tratores e implementos de 8 anos para 10 anos. Em função da estiagem na região sul e dos baixos preços dos produtos agrícolas foi anunciado um amplo programa de renegociação de dívidas das parcelas vincendas no primeiro semestre de 2006, para custeio e investimento.

Ainda, Bianchini (2015), em 2007 ocorreu à redução da taxa de juros. Criação da Linha PRONAF Eco para financiar um conjunto de atividades sustentáveis na propriedade familiar como implantação de tecnologias de energia renovável, saneamento, pequenas obras hídricas e atividades florestais. E ampliação do limite da faixa etária para os beneficiários do PRONAF Jovem, para 29 anos.

Em 2008, ocorreu a ampliação do limite de investimento para R\$ 100 mil, juros de 2% ao ano e prazo de pagamento até 10 anos para o PRONAF Mais Alimentos. Para as demais linhas, os juros de investimento ficaram de 1 a 5%. Essa ampliação dos recursos teve como objetivo adequar todo o sistema de produção da unidade produtiva para ampliar a produção de alimentos e a renda da unidade familiar. Os juros de custeio ficaram na faixa de 1,5% a 5,5% ao ano, de acordo com os limites das faixas de financiamento (BIANCHINI, 2015).

Em 2009, o PRONAF passou a financiar veículos utilitários na Linha Mais Alimentos. O Seguro da Agricultura Familiar (SEAF), que beneficiava os financiamentos de custeio, passa a cobrir a partir desta safra os contratos de investimento. Os limites do valor de desconto do Programa de Garantia de Preços da Agricultura Familiar (PGPAF) passaram de R\$ 3,5 mil para R\$ 5 mil por agricultor familiar, o Plano Safra da Agricultura Familiar consolida um novo mercado para a

agricultura familiar. Com a promulgação da Lei Nº 11.947, de 16 de junho de 2009, no mínimo 30% dos recursos financeiros, repassados do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) ao Programa Nacional da Alimentação Escolar (PNAE), deverão ser destinados à compra dos produtos da agricultura familiar, e é criado o Selo da Agricultura Familiar, um poderoso instrumento de acesso a mercados (BIANCHINI, 2015).

De acordo com Bianchini (2015), em 2010, foi criada uma linha para financiar projetos coletivos para máquinas e equipamentos, no limite de R\$ 500 mil. Redução da taxa de juros de custeio de 1,5% a 4,5% e de investimento de 1% a 4%. Para o Mais Alimento, os juros continuam em 2% ao ano. O ano de 2010 marca o início da implantação da nova política de ATER, resultado da sanção da Lei de ATER Nº 12.188, aprovada em 11 de janeiro de 2010. Os recursos da Assistência Técnica passam para R\$ 625 milhões disponibilizados por eixos temáticos por meio de chamadas públicas.

Em 2011, ocorreu a unificação das taxas de juros de 2% ao ano para o PRONAF Investimento e o Mais Alimento e juros de 1% ao ano para investimentos até R\$ 10.000,00. Simplificação da exigência de cursos técnicos, aceitando projeto de ATER. Para agroindústria familiar duas novidades: aumento do limite de R\$ 20 mil para R\$ 30 mil e financiamento para agroindústrias com Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ). Inclusão Produtiva Rural no Plano Brasil sem Miséria como um programa de fomento às atividades produtivas rurais (BIANCHINI, 2015).

Bianchini (2015), em 2012 destaca a ampliação do apoio aos agricultores do Grupo B e extensão da metodologia do Microcrédito Produtivo Orientado para operações de até R\$ 15 mil. Ampliação dos limites de crédito do PRONAF, custeio de R\$ 50 mil para R\$ 80 mil. Ampliação da cobertura da renda do SEAF de R\$ 3,5 mil para R\$ 5 mil, além de assegurar a quitação do débito da operação contratada.

Em 2013, o enquadramento dos agricultores familiares passa a ser definido pelo critério de renda bruta sem rebates e o limite passa para R\$ 360.000,00. Os juros de custeio variam de 1,5% a 3,5% e o dos investimentos de 1% a 2%, de acordo com o limite das respectivas faixas. O limite de crédito de investimento passa de R\$ 130 mil para R\$ 150 mil, sendo de R\$ 300 mil para a suinocultura, avicultura e fruticultura. O investimento grupal avança para R\$ 750 mil e o de crédito para cooperativas para R\$ 35 milhões. O limite de crédito de custeio passa de R\$ 80 mil

para R\$ 100 mil. O número de cotas para o Seguro-Garantia Safra é ampliado de 980 mil famílias para 1,2 milhões de famílias (BIANCHINI, 2015).

Bianchini (2015), em 2014 ocorreu à manutenção das taxas de juros de 0,5% a 3,5%, continuando 2% para investimentos no PRONAF Mais Alimentos. Alterações no SEAF ampliando a cobertura da renda do agricultor, garantindo 80% da renda esperada até o limite de R\$ 20 mil. Anunciada a criação da Agência Nacional de Assistência Técnica e Extensão Rural (ANATER) já autorizada pela Lei Nº 12.897 de 18 de dezembro de 2013. Início do PRONAF Mulher e meta de 30% da participação das mulheres nos contratos do PRONAF. As chamadas de ATER passam a atender, no mínimo, a 50% de mulheres.

Em 2015, destacou-se a elevação das taxas de juros, negativas em relação à inflação, mas superiores em relação à safra anterior. Para o microcrédito rural são mantidas as taxas de juros de 0,5%. Para os R\$ 2,9 bilhões do Programa Nacional de Apoio aos Médios Produtores Rurais (PRONAMP), as taxas de juros serão de 7,75% para o custeio e 7,5% para o investimento. Liberados R\$ 236 milhões da SAF para atender a 230 mil novos agricultores familiares, com foco na produção de base agroecológica, apoio na elaboração do Cadastro Ambiental Rural (CAR), e apoio ao fortalecimento da produção de sementes e mudas por organizações da agricultura familiar em cooperação com entidades de pesquisa, extensão e organização da agricultura familiar (BIANCHINI, 2015).

Atualmente, o programa PRONAF possui uma das mais baixas taxas de juros dos financiamentos rurais, e uma das menores taxas de inadimplência entre os vários sistemas de crédito disponíveis no país. Gerando renda aos agricultores familiares e assentados da reforma agrária. As formas de acesso ao crédito PRONAF, condições de pagamento e taxas de juros respectivas a cada linha são definidas, anualmente, a cada Plano Safra da Agricultura Familiar, sendo divulgado entre os meses de junho e julho (MDA, 2016).

3.2.2. Linhas de Crédito do PRONAF

No que se refere às linhas de crédito pode-se verificar a seguir os diferentes tipos de PRONAF que existem no Brasil. Conforme informação oficial disponível no site do Portal do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA, 2016), os tipos são: PRONAF Custeio, PRONAF Mais Alimentos, PRONAF Agroindústria, PRONAF

Agroecologia, PRONAF Eco, PRONAF Floresta, PRONAF Semiárido, PRONAF Mulher, PRONAF Jovem, PRONAF Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares, PRONAF Cota Parte e Microcrédito Rural. Segue abaixo uma breve descrição sobre cada um dos tipos:

O PRONAF Custeio é destinado ao financiamento das atividades agropecuárias e de beneficiamento ou industrialização e comercialização de produção própria ou de terceiros enquadrados no PRONAF.

O PRONAF Mais Alimentos Investimento destina-se ao financiamento da implantação, ampliação ou modernização da infraestrutura de produção e serviços, agropecuários ou não agropecuários, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais adjacentes.

A linha do PRONAF Agroindústria é designada para o financiamento de investimentos, inclusive em infraestrutura, que visam o beneficiamento, o processamento e a comercialização da produção agropecuária e não agropecuária, de produtos florestais e do extrativismo, ou de produtos artesanais e a exploração de turismo rural.

O PRONAF Agroecologia também é designado para o financiamento de investimentos dos sistemas de produção agroecológicos ou orgânicos, incluindo-se os custos referentes à implantação e manutenção do empreendimento.

No PRONAF Eco os financiamentos de investimentos são destinados para técnicas que minimizam o impacto da atividade rural ao meio ambiente, bem como permitam ao agricultor o melhor convívio com o bioma em que sua propriedade está inserida.

O PRONAF Floresta é direcionado ao financiamento de investimentos em projetos para sistemas agroflorestais; exploração extrativista ecologicamente sustentável, plano de manejo florestal, recomposição e conservação de áreas de preservação permanente e reserva legal e recuperação de áreas degradadas.

PRONAF Semiárido é uma linha para o financiamento de investimentos em projetos de convivência com o semiárido, focados na sustentabilidade dos agroecossistemas, priorizando infraestrutura hídrica e implantação, ampliação, recuperação ou modernização das demais infraestruturas, inclusive aquelas relacionadas com projetos de produção e serviços agropecuários e não agropecuários, de acordo com a realidade das famílias agricultoras da região do Semiárido.

O PRONAF Mulher também é uma linha de financiamento de investimentos com propostas de crédito para a mulher agricultora.

Outra linha em destaque é o PRONAF Jovem também com financiamento de investimentos com propostas de crédito para os jovens agricultores e agricultoras.

A linha PRONAF Custeio e Comercialização de Agroindústrias Familiares destinam-se aos agricultores e suas cooperativas ou associações para que financiem as necessidades de custeio do beneficiamento e industrialização da produção própria e/ou de terceiros.

O PRONAF Cota-Parte é uma linha de financiamento de investimentos para a integralização de cotas-partes dos agricultores familiares filiados às cooperativas de produção ou então para aplicação em capital de giro, custeio ou investimento.

Além disso, existe ainda a possibilidade de financiamento para os agricultores de mais baixa renda através do Microcrédito Rural. Esta modalidade permite o financiamento das atividades agropecuárias e não agropecuárias, podendo os créditos cobrir qualquer demanda que possa gerar renda para a família atendida. Créditos para agricultores familiares enquadrados no Grupo B e agricultoras integrantes das unidades familiares de produção enquadradas nos Grupos A ou A/C.

Com base no Manual do Crédito Rural (BCB, 2016), são beneficiários do PRONAF os agricultores e produtores rurais que compõem as unidades familiares de produção rural e que confirmem seu enquadramento mediante apresentação da Declaração de Aptidão ao PRONAF (DAP) ativa, ressalvado o que segue (Res 4.107; Res 4.228 art 2º; Res 4.339 art 2º):

- 1 - a) explorem parcela de terra na condição de proprietário, posseiro, arrendatário, comodatário, parceiro, concessionário do Programa Nacional de Reforma Agrária (PNRA), ou permissionário de áreas públicas; (Res 4.228 art 2º)
- b) residam no estabelecimento ou em local próximo, considerando as características geográficas regionais; (Res 4.107)
- c) não detenham, a qualquer título, área superior a 4 (quatro) módulos fiscais, contíguos ou não, quantificados conforme a legislação em vigor, observado o disposto na alínea "g"; (Res 4.107)
- d) no mínimo, 50% (cinquenta por cento) da renda bruta familiar seja originada da exploração agropecuária e não agropecuária do estabelecimento, observado ainda o disposto na alínea "h"; (Res 4.228 art 2º)
- e) tenham o trabalho familiar como predominante na exploração do estabelecimento, utilizando mão de obra de terceiros de acordo com as exigências sazonais da atividade agropecuária, podendo manter empregados permanentes em número menor que o número de pessoas da família ocupadas com o empreendimento familiar; (Res 4.228 art 2º)
- f) tenham obtido renda bruta familiar nos últimos 12 meses de produção normal, que antecedem a solicitação da DAP, de até R\$360.000,00 (trezentos e sessenta mil reais), considerando neste limite a soma de 100% (cem por cento) do Valor Bruto de Produção (VBP), 100% do valor da receita recebida de entidade integradora e das demais rendas provenientes de atividades desenvolvidas no estabelecimento e fora dele, recebida por qualquer componente familiar, excluídos os benefícios sociais e os proventos previdenciários decorrentes de atividades rurais; (Res 4.228 art 2º)
- g) o disposto na alínea "c" não se aplica quando se tratar de condomínio rural ou outras formas coletivas de propriedade, desde que a fração ideal por proprietário não ultrapasse 4 (quatro) módulos fiscais; (Res 4.107)
- h) caso a renda bruta anual proveniente de atividades desenvolvidas no estabelecimento seja superior a R\$1.000,00 (um mil reais), admite-se, exclusivamente para efeito do cômputo da renda bruta anual utilizada para o cálculo do percentual de que trata a alínea "d" deste item, a exclusão de até R\$10.000,00 (dez mil reais) da renda anual proveniente de atividades desenvolvidas por membros da família fora do estabelecimento. (Res 4.339 art 2º).

Nesta primeira parte do Manual de Crédito Rural é informado como os agricultores estão enquadrados quanto às atividades exercidas, renda, tamanho da propriedade, número de empregados na propriedade e demais informações essenciais para se obter os benefícios do PRONAF.

2 - São também beneficiários do Pronaf, mediante apresentação de DAP ativa, as pessoas que: (Res 4.107; 4.339 art 2º)

a) atendam, no que couber, às exigências previstas no item 1 e que sejam: (Res 4.107)

I - pescadores artesanais que se dediquem à pesca artesanal, com fins comerciais, explorando a atividade como autônomos, com meios de produção próprios ou em regime de parceria com outros pescadores igualmente artesanais;

II - aquicultores que se dediquem ao cultivo de organismos que tenham na água seu normal ou mais frequente meio de vida e que explorem área não superior a 2 (dois) hectares de lâmina d'água ou ocupem até 500 m³ (quinhentos metros cúbicos) de água, quando a exploração se efetivar em tanque-rede;

III - silvicultores que cultivem florestas nativas ou exóticas e que promovam o manejo sustentável daqueles ambientes;

b) se enquadrem nas alíneas "a", "b", "d", "e" e "f" do item 1 e que sejam: (Res 4.107)

I - extrativistas que exerçam o extrativismo artesanalmente no meio rural, excluídos os garimpeiros e faiscaidores;

II - integrantes de comunidades quilombolas rurais;

III - povos indígenas;

IV - demais povos e comunidades tradicionais.

Percebe-se pela descrição feita acima, que o PRONAF atualmente contempla não só as diferentes faixas de renda dos agricultores familiares, mas também as mais diversas atividades realizadas pelo público enquadrado como agricultor familiar.

3 - Os beneficiários do Pronaf definidos nos itens 1 e 2 podem ser enquadrados em grupos especiais deste Programa, mediante apresentação de DAP ativa, conforme as seguintes condições: (Res 4.107; Res 4.253 art 1º; Res 4.339 art 2º; Res 4.364 art. 2º)

a) Grupo "A": assentados pelo PNRA ou beneficiários do Programa Nacional de Crédito Fundiário (PNCF) que não contrataram operação de investimento sob a égide do Programa de Crédito Especial para a Reforma Agrária (ProCera) ou que ainda não contrataram o limite de operações ou de valor de crédito de investimento para estruturação no âmbito do Pronaf de que trata o MCR 10-17, itens 2 e 6; (Res 4.364 art. 2º)

b) Grupo "B": beneficiários cuja renda bruta familiar anual, de que trata a alínea "f" do item 1, não seja superior a R\$20.000,00 (vinte mil reais), e que não contratem trabalho assalariado permanente; (Res 4.253 art 1º)

c) Grupo "A/C": assentados pelo PNRA ou beneficiários do PNCF, que: (Res 4.107)

I - tenham contratado a primeira operação no Grupo "A";

II - não tenham contratado financiamento de custeio, exceto no próprio Grupo "A/C".

Conforme descrito acima, além dos agricultores se enquadrarem no item 3 que descreve-os quanto a sua classificação de grupos, os mesmos também devem estar enquadrados nos itens 1 e 2 do Manual de Crédito Rural .

4 - Revogado. (Res 4.228 art 12)

5 - A DAP ativa, nos termos estabelecidos pela Secretaria de Agricultura Familiar (SAF) do Ministério do Desenvolvimento Agrário (MDA), é exigida para a concessão de financiamento no âmbito do Pronaf, observado ainda que: (Res 4.107; Res 4.339 art 2º)

a) deve ser emitida por agentes credenciados pelo MDA; (Res 4.107)

b) deve ser elaborada para a unidade familiar de produção, prevalecendo para todos os membros da família que compõem o estabelecimento rural e explorem as mesmas áreas de terra; (Res 4.107)

c) pode ser diferenciada para atender a características específicas dos beneficiários do Pronaf. (Res 4.107)

6 - Para efeito de comprovação da vinculação do beneficiário do crédito com a terra e a atividade, a DAP ativa é suficiente para fins de contratação de financiamento do Pronaf na linha de crédito de que trata o MCR 10-13, e a critério da instituição financeira, pode ser utilizada para a contratação de financiamentos de custeio ou de investimento nas demais linhas do Pronaf. (Res 4.339 art 2º)

7 - Os agricultores que têm DAP ativa e que integravam os extintos Grupos “C”, “D” ou “E” do Pronaf, em caso de novos financiamentos, devem ser enquadrados como agricultores familiares conforme definido nos itens 1 e 2. (Res 4.339 art 2º).

Nos últimos itens do Manual de Crédito Rural são expostas algumas informações gerais quanto a DAP, pois o mesmo é documento essencial para a adesão ao PRONAF e algumas alterações que já ocorrem quanto à classificação dos grupos do PRONAF.

As formas de concessão ao crédito podem ser individuais sendo firmada com apenas um único produtor rural com a finalidade de uso individual, ou pode ser coletiva, firmado com um grupo de produtores rurais com a finalidade de uso coletivo (MDA, 2016).

Conforme o Manual do Crédito Rural (BCB, 2016), os créditos de custeio se destinam a financiar atividades agropecuárias³ e não agropecuárias⁴, de beneficiamento ou de industrialização da produção própria ou de terceiros

³O termo atividade agropecuária se refere à atividade humana que está destinada tanto ao cultivo do campo como à criação de animais.

⁴O termo atividade não agropecuária se refere à atividade humana realizada nas propriedades rurais, como o artesanato, turismo rural e ecoturismo.

enquadrados no PRONAF, de acordo com projetos específicos ou propostas de financiamento, e os créditos de investimento se destinam a financiar atividades agropecuárias ou não agropecuárias, para implantação, ampliação ou modernização da estrutura de produção, beneficiamento, industrialização e de serviços, no estabelecimento rural ou em áreas comunitárias rurais próximas, de acordo com projetos específicos.

Bianchini (2015, p.70) diz que:

(...) o programa esta presente na quase totalidade dos municípios do território nacional, é executado de forma descentralizada e conta com a participação de instituições governamentais e não governamentais. A execução se dá prioritariamente por meio de Bancos públicos, como o Banco do Brasil, o Banco do Nordeste, o Banco da Amazônia e o Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social. As Cooperativas de Credito Rural também têm uma ativa participação na aplicação do PRONAF.

Podemos notar que esta política pública adotada pelo governo possui vários detalhes e desmembramentos que garantem o pleno andamento do PRONAF. Desde a sua implantação em 1996 até 2015, o programa já teve várias alterações para que o mesmo possa ser mais eficiente a cada ano, pois o seu objetivo é o fortalecimento das atividades desenvolvidas pelo produtor familiar, de maneira a integrá-lo à cadeia do agronegócio.

3.3.O PRONAF NO BRASIL E NO RIO GRANDE DO SUL

Visando atingir os objetivos propostos neste estudo, estarão expostos a seguir dados sobre a abrangência do PRONAF no Brasil e no Rio grande do Sul entre os anos de 2003 a 2012, direcionando as análises para informações de valores disponibilizados, bem como os números de contratos assinados no referido período.

3.3.1. Abrangência do PRONAF em nível federal - Brasil

O Brasil possui uma área de 8.515.767,049 km² com uma população de 204.450.649 habitantes, divididos em 5.570 municípios, sua densidade demográfica é de 24,9 hab/km² e seu PIB per capita é de U\$\$ 11.387. O Censo Demográfico de 2010 mostrou a continuidade do processo de diminuição do volume da população

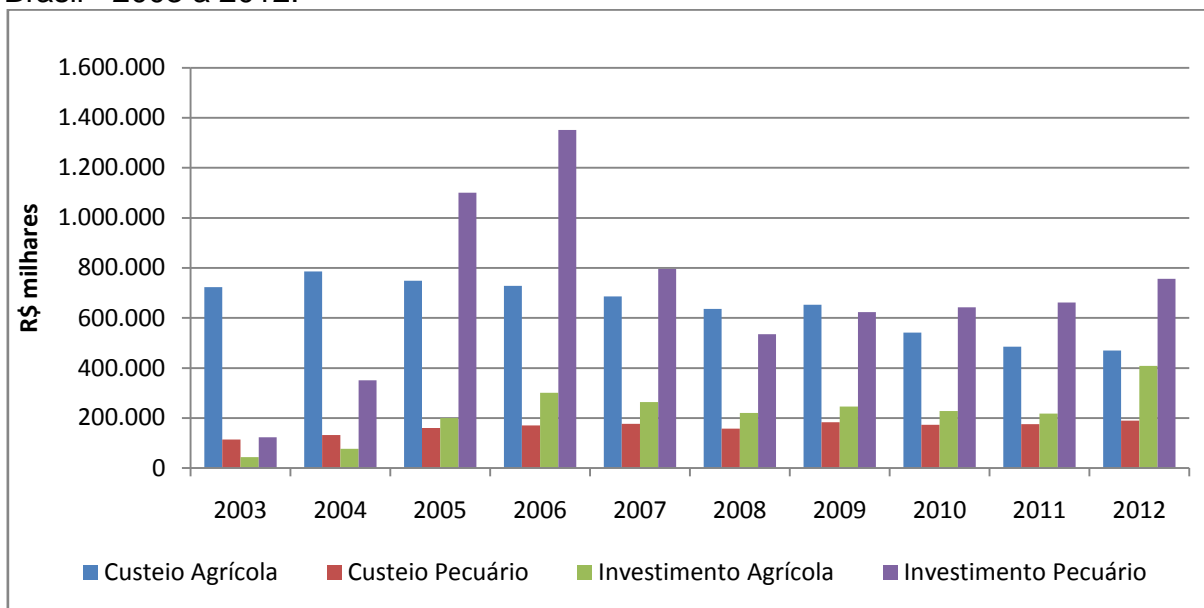
rural. O campo perdeu 2 milhões de pessoas entre 2000 e 2010, contingente que majoritariamente se deslocou para áreas urbanas. A diminuição do volume da população rural, paralelamente ao incremento da população urbana, indica a tendência de aumento da urbanização do Brasil (IBGE, 2016).

O gráfico abaixo descreve o valor total de recursos destinados e o número total de contratos realizados em ambas as linhas do PRONAF no Brasil no período de 2003 a 2012. A análise dos dados será realizada posteriormente.

No gráfico 1, temos disposto o número total de contratos do PRONAF custeio agrícola e pecuário e investimento agrícola e pecuário no Brasil no período de 2003 a 2012, onde consta a linha de custeio agrícola e investimento pecuário em maior evidência, a linha de custeio agrícola não tem muitas variações e a mesma apresenta-se na maior parte em declínio, seu melhor ano é em 2004 com 785.733 mil contratos e seu pior ano é em 2012 com 469.472 mil contratos uma queda de 316.261 mil contratos no período.

A linha de investimento pecuário apresenta-se em ascendência em quase todos os anos com destaque para 2005 com 1.100.503 mil contratos e 2006 com 1.351.045 mil contratos ambos os melhores anos do período analisado. Na sequência tem-se a linha de investimento agrícola que se observa em crescimento na maior parte do período com destaque para o ano de 2012 com 408.852 mil contratos. A linha de custeio pecuário é a linha que se mantém mais constante ao longo do período, pois não se observa picos elevados de contratos, onde em 2003 se tem o menor número de contratos com 114.243 mil contratos e em 2012 o melhor ano com 188.875 mil contratos.

Gráfico 1: Número de contratos realizados pelo PRONAF para cada modalidade no Brasil - 2003 a 2012.

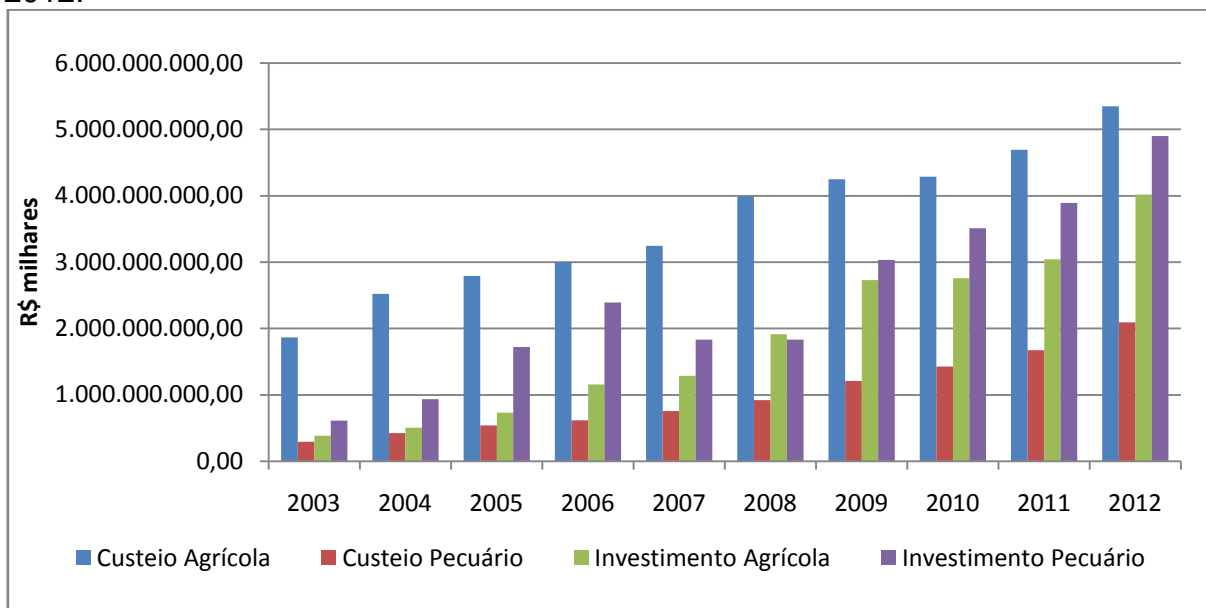


Fonte: Banco Central do Brasil, 2016.

No gráfico 2 podemos analisar o valor total destinado para as modalidades de custeio agrícola e pecuário e investimento agrícola e pecuário no Brasil no período de 2003 a 2012, onde todas as linhas se mantêm a em ascendência, com destaque para custeio agrícola e investimento pecuário. Na linha de custeio agrícola tem-se em 2003 o total de R\$ 1.865.689.541,15 e em 2012 o total de R\$ 5.349.317.025,48, um crescimento de R\$ 3.483.627.484,33 no período. A linha de investimento pecuário em 2003 são R\$ 611.625.217,59 e em 2012 o valor é de R\$ 4.900.221.943,65, com crescimento de R\$ 4.288.596.726,06.

Na sequência a linha de investimento agrícola apresenta em 2003 o valor de R\$ 387.221.493,39 e em 2012 o valor de R\$ 4.017.370.532,46, um crescimento de R\$ 3.630.149.039,07. Para a linha de custeio pecuário que também se observa em ascendência em 2003 é R\$ 293.863.784,51 e em 2012 o valor de R\$ 2.092.068.651,53, um crescimento de R\$ 1.798.204.867,02. Nota-se que a linha de custeio pecuário foi a que menos teve aumento de valor e a linha de investimento pecuário a linha que mais teve aumento de recursos no período de 2003 a 2012.

Gráfico 2: Valor destinado para cada modalidade do PRONAF no Brasil - 2003 a 2012.



Fonte: Banco Central do Brasil, 2016.

Conforme os dados do último censo agropecuário em 2006 pode-se identificar no quadro 1 o número de estabelecimento e a área total da agricultura familiar e não familiar no Brasil. Nota-se que o número de estabelecimentos da agricultura familiar é maior que o número de estabelecimentos da agricultura não familiar, porém a área da agricultura familiar é muito menor que a área da agricultura não familiar. Comprovando-se que no Brasil as grandes áreas estão concentradas na mão da agricultura não familiar (patronal). Logo, políticas governamentais destinadas para a agricultura familiar atingem um maior contingente populacional de pessoas no campo, enquanto que é mais limitado no que se refere à área abrangente.

Quadro 1: Número de estabelecimentos e área (ha) - Brasil

Estabelecimento e área da agricultura familiar, País – 2006				
País	Agricultura familiar		Não familiar	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Brasil	4 367 902	80 250 453	807 587	249 690 940

Fonte: IBGE 2016. Adaptado pela autora.

A seguir, descreve-se a abrangência do Pronaf a Nível estadual.

3.3.2. Abrangência do PRONAF em nível estadual - Rio Grande do Sul

O estado do Rio Grande do Sul possui uma área de 281.748,5 km² (FEE, 2011), sua densidade demográfica é de 38,1 hab/km² (FEE, 2011), com 11.207.274 habitantes (FEE, 2014) divididos em 497 municípios, e possui um PIB per capita de R\$ 331.095.183 (FEE, 2013). Conforme o Censo Agropecuário (2006) existem 416.976 mil unidades de estabelecimentos agropecuários, totalizando uma área de 16.725.734 hectares, possuem registrados também condomínios, cooperativas e sociedades de áreas de terra, mas em pequena quantidade.

No setor de comércio em 2013 possuem 147.869 unidades locais obtendo uma receita bruta de revenda de mercadorias de R\$ 209.107.555 mil reais. No setor de serviços eram 106.278 unidades de empresas, obtendo uma receita bruta de R\$ 73.448.403 mil reais. E no setor de indústrias o número de indústrias locais é de 22.458 unidades locais, com um valor bruto da produção industrial de R\$ 202.947.078 mil reais.

A agricultura familiar gaúcha pode buscar auxílio e informações junto a EMATER/RS-ASCAR (Associação Rio-Grandense de Empreendimentos da Assistência Técnica e Extensão Rural). A Instituição atende às demandas diárias de seu público, formado por agricultores familiares, quilombolas, pescadores artesanais, indígenas, assentados, um contingente superior a 250 mil famílias de assistidos com áreas em mais de 480 municípios. Do total de recursos aplicados no PRONAF em todo o país, o Rio Grande do Sul é responsável por 25% dos recursos e 20% dos contratos, o que nos aponta a importância do crédito rural para a agricultura gaúcha (EMATER, 2016).

Através do envolvimento da EMATER/RS-ASCAR com as atividades vinculadas ao crédito rural aumentou gradativamente, exigindo uma maior dedicação de seus técnicos, tendo em vista à diversidade de linhas de crédito, a complexidade dos normativos, a dinâmica das negociações com os movimentos sociais e a atualização das políticas, a demanda por crédito e a necessidade de capacitar técnicos e agricultores visando a dar conta dos mais de 40 mil projetos elaborados anualmente. Do total de recursos aplicados pelo PRONAF no Rio Grande do Sul,

55% do total de contratos e 70% do volume de recursos de investimento possuem a participação da EMATER/RS-ASCAR na orientação ou no acompanhamento dos projetos (EMATER, 2016).

Atuando também como agente na promoção da agricultura familiar é possível citar os Sindicatos dos Trabalhadores Rurais (STR) que têm o papel de representar e defender os direitos dos trabalhadores rurais. Os sindicatos são representantes dos agricultores familiares em defesa dos direitos trabalhistas, no combate do trabalho infantil e escravo, da Previdência Rural, da Educação e Saúde para o campo, da Reforma Agrária e do Fortalecimento da Agricultura Familiar. Para obter os benefícios é necessário que o trabalhador e a trabalhadora rural sejam associados e contribuem para o mesmo (FURQUIM, 2008).

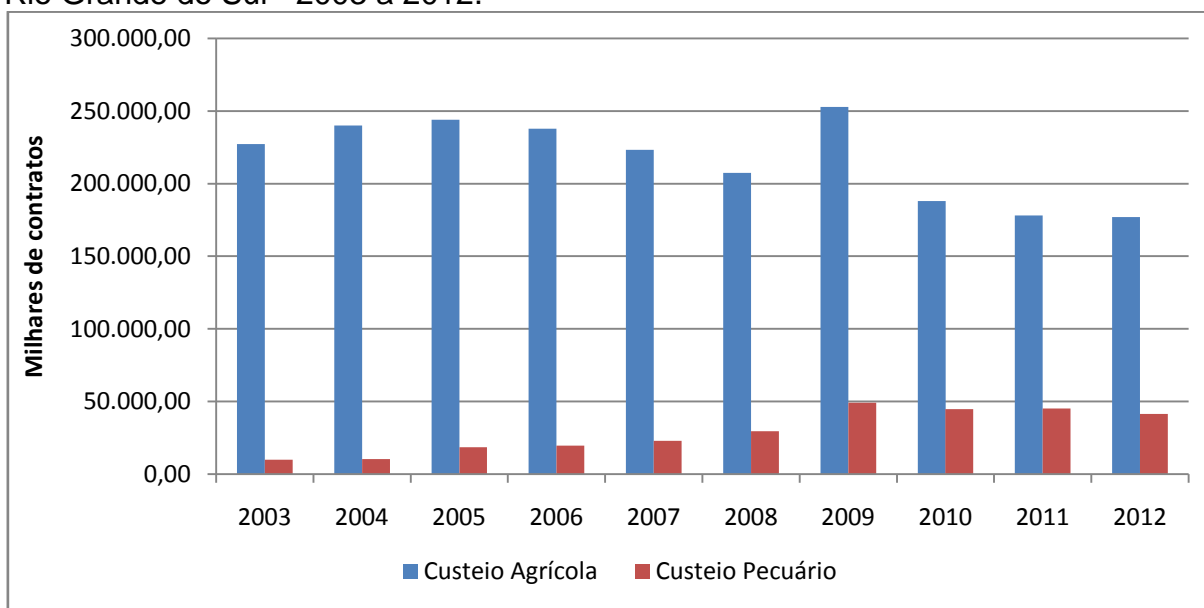
Atuando como agente na promoção da agricultura familiar inclui-se o SENAR-Serviço Nacional de Aprendizagem Rural. O SENAR-RS é uma instituição responsável por criar e promover ações de formação profissional e atividades de promoção social dirigidas às famílias rurais, contribuindo na profissionalização, integração na sociedade e a melhoria na qualidade de vida desse público. Entre as ações promovidas estão programas de treinamento e cursos de capacitação profissional que aperfeiçoam e promovem a melhoria da renda, palestras e cursos que resultam em qualidade de vida, além de ações que promovem aprendizado, informação, lazer e bem-estar para mais de 100 mil pessoas por ano no Rio Grande do Sul, atuando em parceria com os Sindicatos (SENAR, 2016).

Conforme o Banco Central do Brasil (2016) é possível observar os valores, números de contratos e o montante destinado para cada modalidade de custeio e investimento, no estado do Rio Grande do Sul. Desta forma podemos observar a seguir no gráfico 3 que em 2003 foram realizados 227.236 mil contratos custeio agrícola e 9.824,00 mil contratos custeio pecuário, uma diferença de 217.412 mil contratos de uma linha de financiamento para a outra, já em 2012 essa diferença cai para 135.526 mil contratos. Mas é possível observar que de 2005 até 2012 tem-se uma queda nos números de contratos custeio agrícola com exceção de 2009 onde se tem um aumento elevado de 252.763 mil contratos custeio agrícola em comparação com 2008 onde teve 207.369 mil contratos e em 2010 que teve 187.930 mil contratos.

No custeio pecuário o aumento é gradativo de 2003 a 2008, sendo mais considerado o aumento em 2009, onde teve 49.173 mil contratos custeio pecuário,

sendo este o maior número de contratos custeio pecuário no período de 2003 a 2012. No período de 2010 a 2012 tem-se apenas um aumento de 435 contratos custeio pecuário, voltando a diminuir em 2012 e fechando com 41.387 mil contratos custeio pecuário.

Gráfico 3: Número de contratos do PRONAF custeio agrícola e pecuário realizado no Rio Grande do Sul - 2003 a 2012.



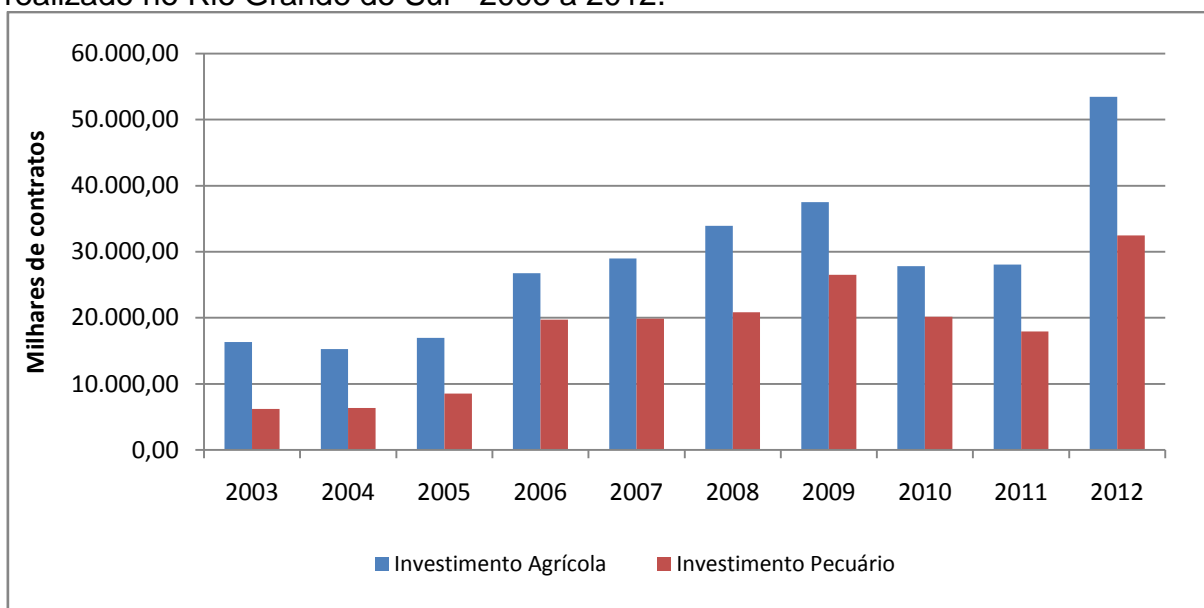
Fonte: Banco Central do Brasil, 2016.

No gráfico 4 temos o número de contratos investimento agrícola e pecuário, e podemos observar que as variações são maiores em ambas as linhas de investimento, na linha de investimento agrícola no período de 2003 a 2005 não se tem muitas alterações, mas no ano de 2006 tem-se 26.758 mil contratos de investimento agrícola e em 2009 são 37.532 mil contratos investimento agrícola, um aumento de 10.774 mil contratos no período. Mas nos dois anos seguintes ocorre uma queda no número de contratos onde em 2010 se tem 27.833 e em 2011 temos 28.069 mil contratos, o que não continua no ano seguinte, pois em 2012 são 53.463 mil contratos de investimento agrícola, um aumento considerado se compararmos com 2003 onde se teve 16.314 mil contratos realizados.

Na linha de investimento pecuário as alterações de 2003 a 2004 são mínimas, mas em 2005 se tem 8.513 mil contratos e em 2006 são 19.726 mil contratos um aumento de 11.213 mil contratos de investimento pecuário, não se alterando muito nos próximos dois anos, porém em 2009 aumenta para 26.499 mil contratos o que

não se mantém nos próximos anos, ocorrendo uma queda nos contratos de 2010 onde se tem 20.161 mil contratos e em 2011 são apenas 17.931 mil contratos, mas essa queda não continua em 2012, pois neste ano são realizados 32.463 mil contratos investimento pecuário. É visível a instabilidade do período, mas se analisarmos 2003 e 2012 o aumento também é visível, pois se tem um aumento de 26.258 mil contratos neste período.

Gráfico 4: Número de contratos do PRONAF investimento agrícola e pecuário realizado no Rio Grande do Sul - 2003 a 2012.



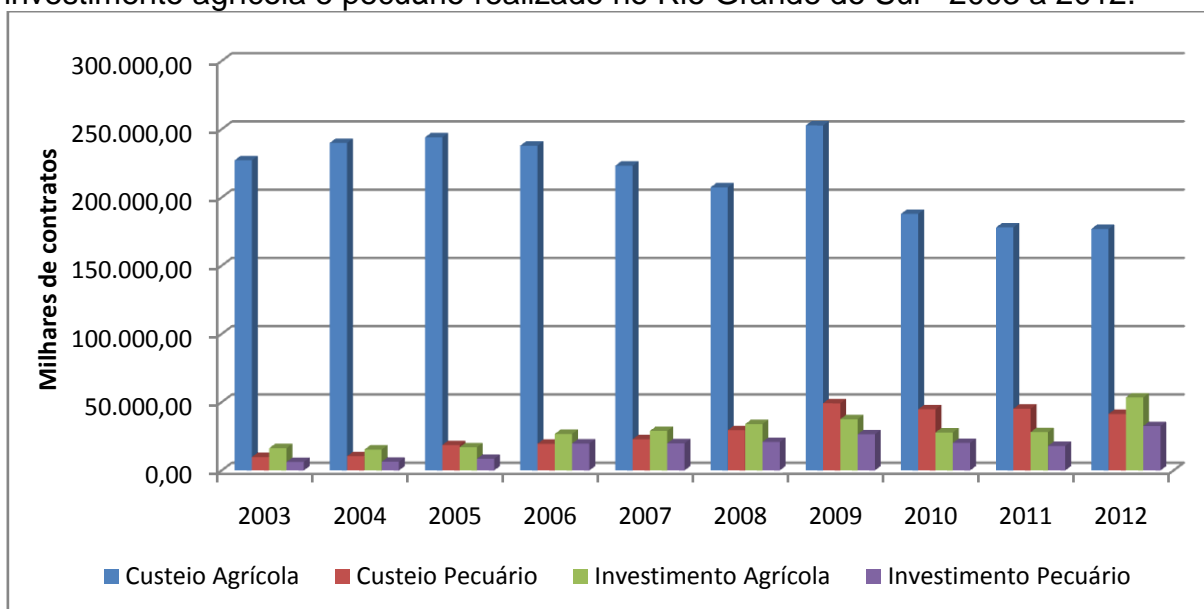
Fonte: Banco Central do Brasil, 2016.

Na análise do gráfico 5 temos o número total de contratos das linhas de custeio agrícola e pecuário e investimento agrícola e pecuário do período de 2003 a 2012. Podemos observar que a linha de custeio agrícola é a linha que mais realizou contratos no período, destacando 2009 com 252.763 mil contratos. A segunda linha com maior número de contratos e a de investimento agrícola está linha vem tendo aumento gradativo no período com destaque para o ano de 2012 onde teve 53.463 mil contratos de investimentos agrícola realizados.

A linha de custeio pecuária é a terceira linha que mais realizou contratos, e que vem tendo aumento no período com destaque em 2009 onde teve 49.173 mil contratos. A linha de investimento pecuário é a linha de financiamento mais instável, pois em alguns momentos tem aumentos e em outros apresenta diminuição no

número de contratos, seu destaque fica para o ano de 2012 onde tem seu maior número de contratos ficando em 32.463 mil contratos investimento pecuários.

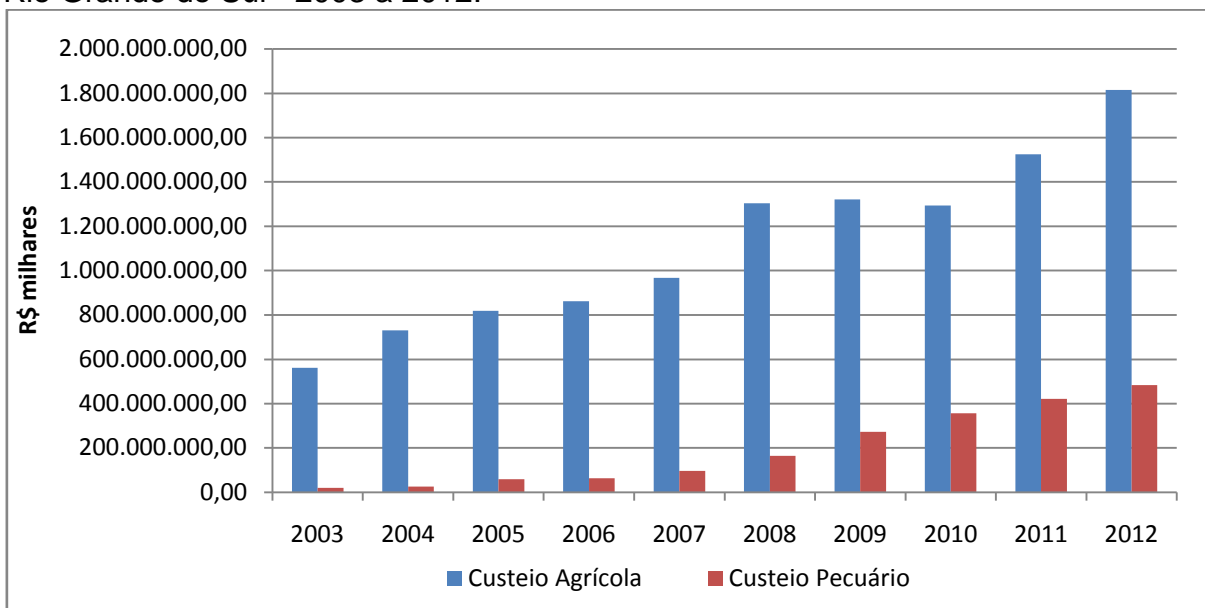
Gráfico 5: Número total de contratos do PRONAF custeio agrícola e pecuário e investimento agrícola e pecuário realizado no Rio Grande do Sul - 2003 a 2012.



Fonte: Banco Central do Brasil, 2016.

O gráfico 6 abaixo demonstra que até 2008 os valores destinados à linha de custeio agrícola aumentaram gradativamente, após esse período em 2009 tem-se o valor de R\$ 1.320.939.563,24, já em 2010 sofre uma queda no valor financiado e se tem o valor de R\$ 1.293.269.376,89, passando a ter nos anos seguintes novamente um aumento significativo, fechando em 2012 com R\$ 1.815.798.627,09. Na linha de custeio pecuário o aumento também ocorre gradativamente no período de 2003 a 2012, mas entre 2003 e 2006 esse aumento não é muito considerável, pois se tem um aumento de R\$ 43.209.290,43, já no período de 2007 a 2012 o aumento é de R\$ 387.514.002,37 no valor destinado.

Gráfico 6: Valores destinados ao PRONAF custeio agrícola e custeio pecuário no Rio Grande do Sul - 2003 a 2012.

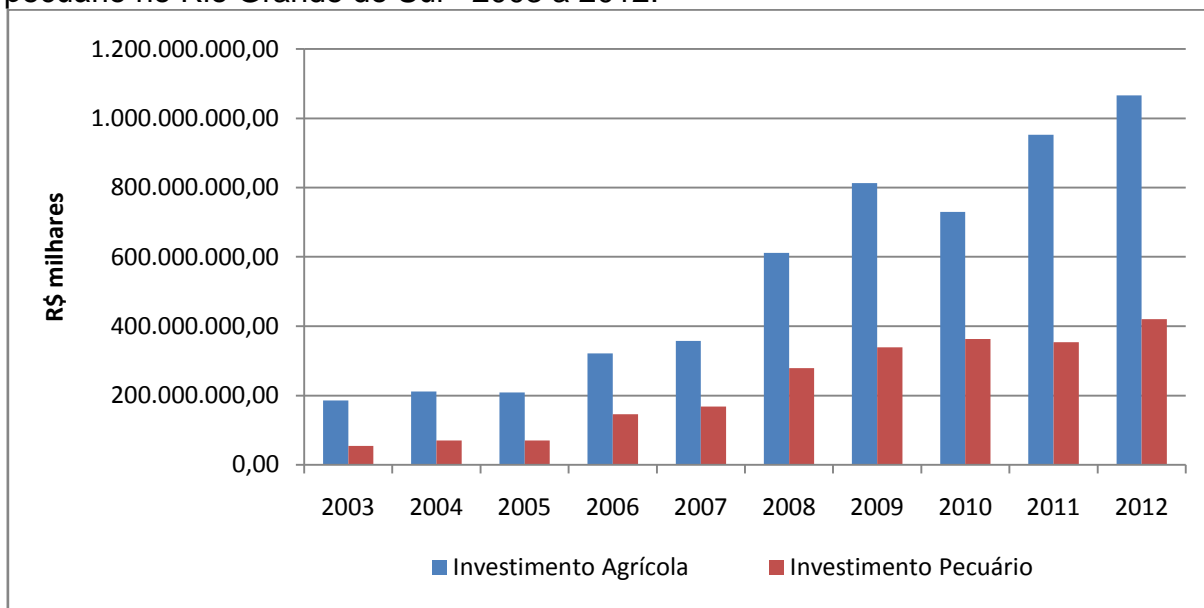


Fonte: Banco Central do Brasil, 2016.

No gráfico 7 temos os valores destinados de investimento agrícola e pecuário, e podemos observar que ocorre o aumento de ambas as linhas de investimento mas também é possível visualizar que em determinados anos ocorrem quedas nos valores. Na linha de investimento agrícola a queda nos valores ocorre em 2005 e 2010, em 2005 se tem R\$ 1.977.187,02 a menos com relação a 2004 e em 2010 se tem R\$ 82.747.063,08 a menos com relação a 2009, mas também é possível observar o maior valor em 2012 onde fecha com R\$ 1.066.125.478,13.

Na linha de investimento pecuário o aumento é mais constante no período, apresentando apenas uma queda nos valores em 2011 onde se tem R\$ 353.810.745,17, com uma diminuição de R\$ 8.804.961,18 com relação a 2010 onde teve R\$ 362.615.706,35, fechando o ano de 2012 com R\$ 420.454.101,00.

Gráfico 7: Valores destinados ao PRONAF investimento agrícola e investimento pecuário no Rio Grande do Sul - 2003 a 2012.

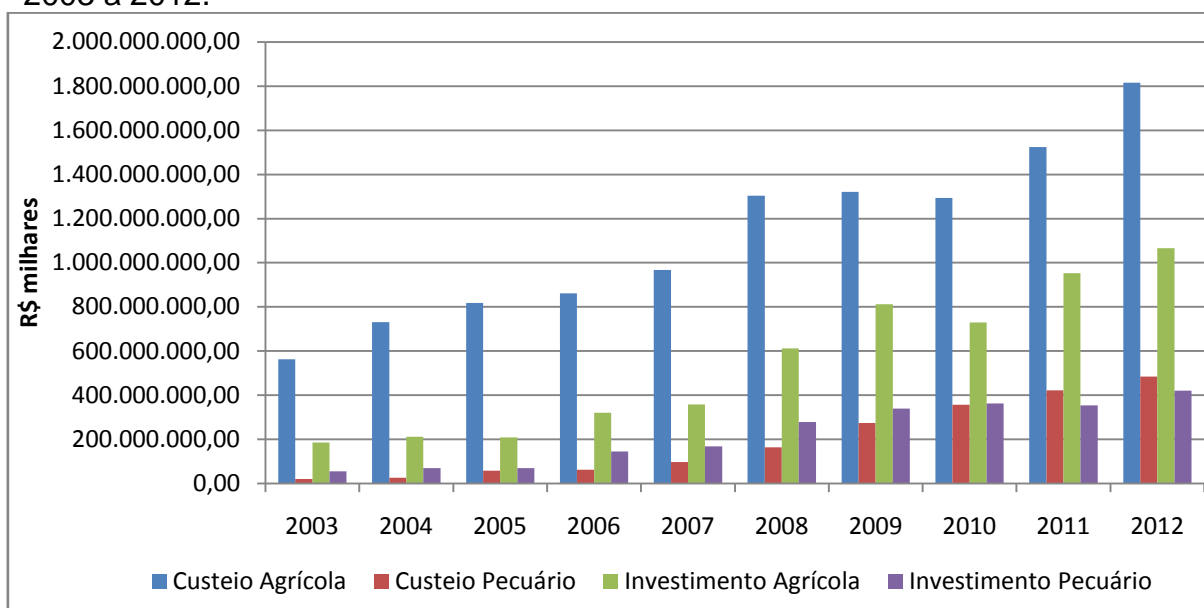


Fonte: Banco Central do Brasil, 2016.

No gráfico 8 a seguir, podemos observar o valor total destinado para cada uma das modalidades do PRONAF. Observando que a modalidade que mais recebeu recursos é o PRONAF custeio agrícola e que se mantém em ascendência no período de 2003 com R\$ 562.386.643,41, a 2012 com R\$ 1.815.798.627,09, com exceção de 2010 que tem uma pequena queda com relação a 2009, quando teve R\$ 1.320.939.563,24 e em 2010 R\$ 1.293.269.376,89, uma diminuição de R\$ 27.670.186,35 no valor destinado. Na sequência tem-se o PRONAF investimento agrícola, que também se observa em ascendência em praticamente todos os anos do período, sofrendo apenas queda em 2005 e em 2010, em 2005 a diminuição em relação a 2004 é de, R\$ 1.977.187,02, mas em 2010 essa diminuição é de R\$ 82.747.063,08 com relação a 2009.

No PRONAF investimento pecuário, os valores também aumentam gradativamente, porém isso é mais perceptível a partir de 2006, pois no período de 2003 a 2005 os valores não se alteram muito, após 2006 os valores de cada ano aumentam consideravelmente de um ano para o outro, com exceção de 2011 onde sofre uma queda no valor destinado com relação a 2010, pois em 2010 tem-se R\$ 362.615.706,35 e em 2011 se tem R\$ 353.810.745,17. Já no PRONAF custeio pecuário os valores são mais constantes no período de 2003 a 2007, ocorrendo um aumento somente a partir de 2008 onde se mantém constante até o ano de 2012.

Gráfico 8: Valores destinados para cada modalidade do PRONAF Rio Grande do Sul - 2003 a 2012.



Fonte: Banco Central do Brasil, 2016.

Com a disposição dos gráficos acima é possível identificar os valores destinados e o número de contratos realizados no período de 2003 a 2012 no estado do Rio Grande do Sul, e observar quais das linhas de custeio e investimento tiveram maior destaque em cada ano do período.

Quadro 2: Número de estabelecimentos e área (ha) - Rio Grande do Sul

Estabelecimento e área da agricultura familiar, Estado – 2006				
Estado	Agricultura familiar		Não familiar	
	Estabelecimentos	Área (ha)	Estabelecimentos	Área (ha)
Rio Grande do Sul	378.546	6.171.622	62.921	14.027.867

Fonte: IBGE 2016. Adaptado pela autora.

No Quadro 2, conforme o Censo Agropecuário (2006) dispõe-se do número de estabelecimentos e área total no Rio Grande do Sul, e também é possível notar que a agricultura familiar apresenta maior número de estabelecimentos e menor área, e a agricultura patronal com um número menor de estabelecimentos, mas uma área extremamente maior. Situação que a nível federal e estadual se repetem. Neste sentido é importante a sensibilização governamental para o estado, tendo em vista o

grande número de agricultores familiares e da grande possibilidade de ocorrer reprodução social das famílias no campo com a ajuda de políticas públicas entre outros incentivos.

4. ALOCAÇÃO DOS RECURSOS DE CUSTEIO E DE INVESTIMENTO DO PRONAF NO MUNICÍPIO DE HORIZONTINA DE 2003 A 2012

Neste capítulo, serão apresentados os dados que caracterizam o PRONAF no município de Horizontina. Por seguinte consta a análise dos dados a nível municipal, e comparativo a nível federal e estadual.

4.1. O PRONAF NO MUNICÍPIO DE HORIZONTINA DE 2003 A 2012

Horizontina é um município brasileiro do estado do Rio Grande do Sul, Região Sul do país. Pertence à Mesorregião do Noroeste Rio-Grandense e localiza-se a norte da capital do estado, distando desta cerca de 500 km. Ocupa uma área de 232,5 km² (FEE, 2015), e sua população foi estimada no ano de 2014 em 18.768 habitantes (FEE, 2014), sua densidade demográfica é de 79,6 hab/km² (FEE, 2013), e possui um PIB per capita de R\$ 1.621.501 (FEE, 2013).

O município de Horizontina também está integrado na região fisiográfica do Alto Uruguai e faz parte da microrregião de Santa Rosa e do Corede Noroeste. Os primeiros colonizadores a chegar ao município em 1927 foram os de origem alemã, italiana e polonesa. No início chamava-se Belo Horizonte, sendo substituída em 1944 pelo nome de Horizontina (IBGE, 2013).

Em 1955, Horizontina torna-se município, e atualmente a cidade é conhecida como o “Berço Nacional das Colheitadeiras Automotrizes” devido a construção da primeira colheitadeira automotriz brasileira no município em 1965, produzido pela SLC. Atualmente a multinacional norte-americana John Deere está instalada em Horizontina (IBGE, 2015).

O município tem uma sede do Sindicato dos Trabalhadores Rurais que disponibiliza aos agricultores alguns cursos, com o intuito de resgatar as culturas dos antepassados e o associativismo, também tem uma unidade da EMATER que disponibiliza agrônomo e ampara os pequenos agricultores com informações, projetos e cursos para melhor se desenvolverem as atividades das pequenas propriedades e ainda conta com o apoio da Secretaria da Agricultura, que auxilia no registro e cadastro de animais nas propriedades (EMATER, 2016).

Conforme os dados do Banco Central do Brasil (2016), o município de Horizontina no período de 2003 a 2012 realizou mais de 15 mil contratos nas atividades de custeio agrícola e pecuário e investimento agrícola e pecuário,

conforme podemos observar na Tabela 1 abaixo, onde também se observa que a linha que mais realizou contratos foi a de custeio agrícola onde registra no período um total de 11.749 mil contratos realizados.

Tabela 1: Atividade e número de contratos realizados em Horizontina no período de 2003 a 2012.

Atividade	Custeio Agrícola	Custeio Pecuário	Investimento Agrícola	Investimento Pecuário	Total Ano
2003	1.476	6	223	15	1.720
2004	2.028	16	145	41	2.230
2005	1.523	19	87	52	1.681
2006	963	41	88	168	1.260
2007	862	76	44	35	1.017
2008	889	163	76	96	1.224
2009	1.250	247	189	141	1.827
2010	939	207	92	88	1.326
2011	938	278	144	119	1.479
2012	881	226	266	254	1.627
Total Período	11.749	1.279	1.354	1.009	15.391

Fonte: Banco Central do Brasil, 2016.

Na tabela 1 e com o gráfico 9, podemos visualizar o número de contratos realizados pelo PRONAF custeio agrícola e pecuário e investimento agrícola e pecuário, onde se tem a linha de custeio agrícola em maior destaque em todo o período com um total de 11.749 mil contratos no período de 2003 a 2012, com maior elevação em 2004 com 2.028 mil contratos porém o mesmo não se mantém em ascendência ao longo do período, a segunda linha com maior número de contratos é a de investimento agrícola com 1.354 mil contratos no período, mas que também apresenta grandes variações durante os anos, porém podemos citar 2003 com 223 contratos e 2012 com 266 contratos de investimento agrícola, os dois anos com maior número de contratos e 2007 com 44 contratos e 2008 com 76 contratos ambos os dois anos com menor número de contratos de investimento agrícola (BCB, 2016).

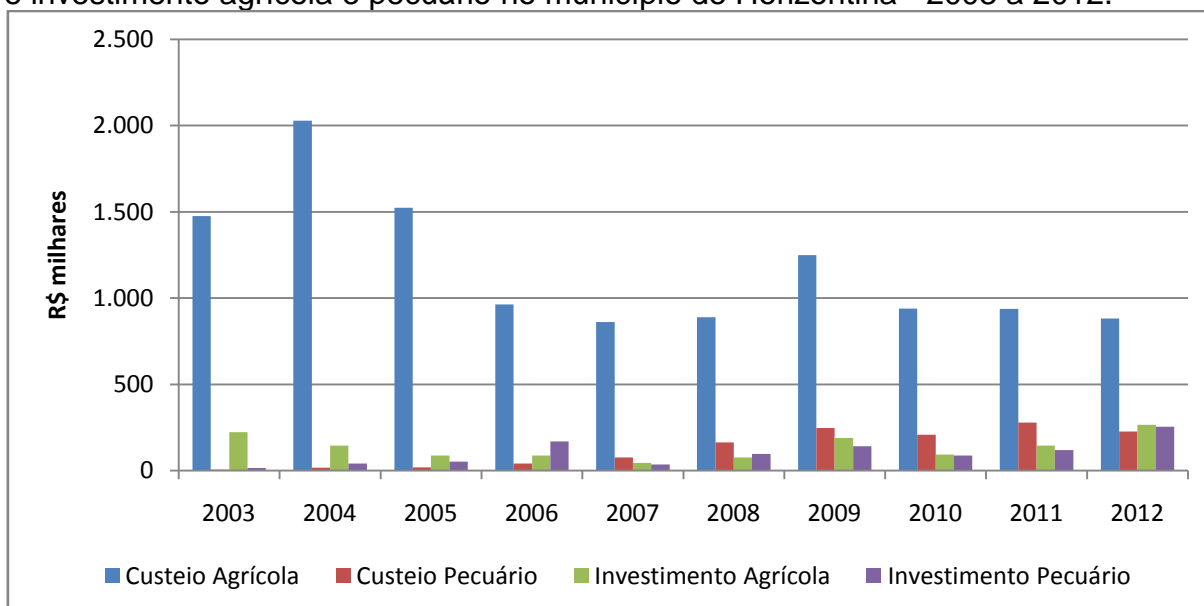
Essa diminuição dos contratos é reflexo da seca que ocorreu em 2004 e 2005 e da desvalorização do dólar. Muitos agricultores ficaram endividados e como consequência nas duas safras seguintes se teve menos contratos de investimentos

já que o mesmo destina-se a financiar maquinários e equipamentos de alto valor agregado (AGROANALYSIS, 2007).

Em seguida tem-se o custeio pecuário com 1.279 mil contratos no período, nesta linha temos ascendência em praticamente todo o período, pois apresenta apenas duas quedas uma em 2010 e a outra em 2012, em 2010 se tem uma queda de 40 contratos com relação a 2009 e em 2012 se tem uma queda de 52 contratos com relação a 2011. A linha de investimento pecuário é a linha com menor número de contratos, 1.009 mil contratos no período, vêm crescendo, mas registram duas quedas, uma em 2007 com uma queda de 133 contratos com relação a 2008 e outra em 2010 com queda de 53 contratos com relação a 2009 (BCB, 2016).

Podemos citar que parte dessa diferença entre custeio e investimento também se deve ao fato de que são destinados maiores recursos para a linha de custeio, e em parte isto justifica o menor número de contratos em investimentos (AGROANALYSIS, 2015).

Gráfico 9: Número de contratos realizados pelo PRONAF custeio agrícola e pecuário e investimento agrícola e pecuário no município de Horizontina - 2003 a 2012.



Fonte: Banco Central do Brasil, 2016.

Na tabela 2 temos os valores destinados para o período de 2003 a 2012 onde se tem o montante de R\$ 78.569.339,17 na linha do custeio agrícola, seguido da linha de investimento agrícola com R\$ 34.169.074,47, custeio pecuário com R\$

15.887.501,89 e após investimento pecuário com R\$ 9.490.313,68, totalizando um montante de R\$ 138.116.229,21 destinados no período.

Tabela 2: Atividade e valores destinados para Horizontina no período de 2003 a 2012.

(em R\$ milhões)					
Ano	Custeio Agrícola	Custeio Pecuário	Investimento Agrícola	Investimento Pecuário	Total Ano
2003	12.036,55	88,0	2.113,51	140,67	14.378,73
2004	9.143,01	459,34	3.188,70	348,39	13.139,44
2005	5.152,59	197,18	1.752,73	163,91	7.266,41
2006	4.240,49	520,34	1.557,03	1.110,68	7.428,55
2007	4.480,92	636,22	1.147,16	579,47	6.843,77
2008	7.601,46	1.501,83	2.846,17	668,24	12.617,69
2009	7.433,74	2.473,19	5.313,73	1.379,47	16.600,13
2010	7.834,61	2.895,39	3.005,49	1.338,25	15.073,74
2011	8.960,49	3.579,00	6.396,89	1.886,63	20.823,02
2012	11.685,48	3.537,03	6.847,66	1.874,59	23.944,76
Total Período	78.569,34	15.887,50	34.169,07	9.490,31	138.116,23

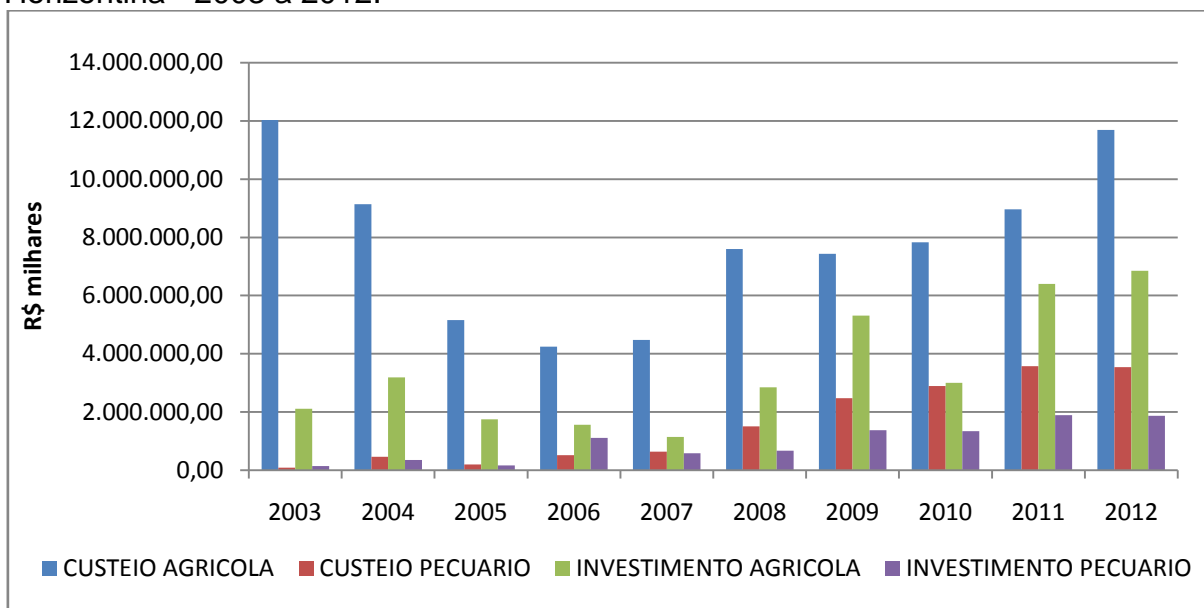
Fonte: Banco Central do Brasil, 2016.

Na tabela 2 e com o auxílio do gráfico 10, verifica-se o valor destinado para cada modalidade do PRONAF no município de Horizontina, sendo possível observar que a linha de custeio agrícola em 2003 tem o maior valor disponível com R\$ 12.036.547,30, após 2003 apresenta quedas e diversas variações tendo 2006 como um dos piores anos fechando com apenas R\$ 4.240.497,12. A linha de investimento agrícola tem seu melhor ano em 2012 com R\$ 6.847.662,36 e o ano de 2007 como um dos piores anos com apenas R\$ 1.147.164,31 (BCB, 2016).

Novamente, conforme a Agroanalysis (2007) este cenário de quedas se deve a seca que ocorreu em 2004 e 2005 e pela desvalorização do dólar, o que acarretou no endividamento dos agricultores, que após negociar com o governo tiveram suas dívidas renegociadas e prorrogadas a longo prazo, o que fez com que o governo liberasse menos recursos na safra seguinte.

Em seguida tem-se a linha de custeio pecuário com o maior valor em 2011 com um total de R\$ 3.579.000,07 e 2003 como o pior ano com somente R\$ 88.000,00. A linha de investimento pecuária é a linha com o menor valor disponível, mas podemos enfatizar que no ano de 2011 teve R\$ 1.886.631,24 sendo o melhor ano e 2003 como um dos anos piores com apenas R\$ 140.672,06 disponível.

Gráfico 10: Valores destinados para cada modalidade do PRONAF no município de Horizontina - 2003 a 2012.



Fonte: Banco Central do Brasil, 2016.

Através da disposição das tabelas com os dados dos números de contratos realizados e valores destinados e com o auxílio dos gráficos podemos verificar que no município de Horizontina a linha de custeio agrícola e investimento agrícola foram às linhas que mais realizaram contratos e que mais obtiveram recursos destinados no período de 2003 a 2012, ou seja, os agricultores buscaram recursos para adquirir insumos e maquinários para a manutenção das lavouras (BCB, 2016).

Em nível estadual isso não se repete, pois as linhas que mais fecharam contratos foram de custeio pecuário e investimento agrícola, e a nível federal as linhas com maior número de contratos são custeio agrícola e investimento pecuário (BCB, 2016).

Conforme o Censo Agropecuário (2006), no quadro 3 tem-se o número de 1.180 estabelecimentos da agricultura familiar e uma área de 16.572 hectares e a agricultura patronal registra 86 estabelecimentos e uma área de 3.150 hectares. Neste caso o município de Horizontina apresenta seus estabelecimentos e áreas melhor distribuídas com relação ao Rio Grande do Sul e o Brasil, onde verificamos maiores desigualdades.

Quadro 3: Número de estabelecimentos e área (ha) - Horizontina

Estabelecimento e área da agricultura familiar, Município – 2006				
Município	Agricultura familiar		Não familiar	
	Estabele- cimentos	Área (ha)	Estabele- cimentos	Área (ha)
Horizontina	1.180	16.572	85	3.150

Fonte: IBGE 2016. Adaptado pela autora.

Na sequência apresenta-se a análise dos resultados referente aos dados coletados no Banco Central do Brasil e das operações realizadas no ano de 2003 a 2012. Foram analisados os montantes destinados e o número de contratos realizados para cada modalidade do PRONAF de custeio e investimento no município de Horizontina.

4.2. ANALISE DOS RESULTADOS

Na análise da tabela 1 temos disposto o número de contratos do PRONAF no município de Horizontina, onde no ano de 2003 foram totalizados 1.720 contratos, e na tabela 2 tem-se disposto os valores do PRONAF em Horizontina e o valor total em 2003 foi de R\$ 14.378.727,08. No ano de 2003, início do período de estudo e início do primeiro governo Lula, onde seu plano de governo é voltado para programas sociais, conforme mencionado no referencial teórico o PRONAF é uma destas linhas que recebeu grande destaque, pois foram inúmeras as alterações e os incentivos registrados no decorrer dos anos.

Conforme descrito no histórico do PRONAF na safra 2003-2004, a primeira do governo Luiz Inácio Lula da Silva, ocorreram várias alterações como a criação do PRONAF Mais Alimentos, criação do PRONAF Fome Zero, e medidas de simplificação para acesso ao crédito. Foram disponibilizados na referida safra a nível federal R\$ 5,4 bilhões, sendo que 64% foram aplicados, o que representa R\$ 3,5 bilhões, considerando 1.091.850 contratos, com um acréscimo de 450 mil novos contratos. O Governo Lula caracterizou-se pela inflação controlada, redução do desemprego e constantes recordes da balança comercial. Em 2003 o Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA), mesmo mostrando uma alta

menor, de 9,30%, ante a taxa de 12,53% de 2002, ficou acima da meta ajustada de 8,5% anunciada pelo Banco Central (BCB, 2016).

Na safra 2004-2005, uma nova fonte de financiamento foi incorporada ao PRONAF a Poupança Rural que é a principal fonte de financiamento do PRONAF e ainda neste plano é lançada novas linhas de financiamento, em Horizontina no ano de 2004 têm 2.230 contratos e o valor de R\$ 13.139.442,47, dados da tabela 1 e 2. Conforme Bianchini (2015) são anunciados R\$ 7,5 bilhões para 1,8 milhões de contratos e são aplicados R\$ 4,60 bilhões (66%) em 1.710.000 contratos no Brasil. Em 2004, depois de o CMN estipular uma meta de inflação acumulada de 5,5% para aquele ano, com tolerância de 2,5 pontos percentuais para baixo ou para cima, o IPCA atingiu uma taxa final de 7,60%, bem próxima do teto estabelecido (BCB, 2016).

Na safra seguinte 2005-2006, ocorrem apenas adequações nas linhas de financiamento e o ano de 2005 em Horizontina registra 1.681 contratos e um valor de R\$ 7.266.407,83, conforme a tabela 1 e 2. Neste ano segundo Bianchini (2015), foram disponibilizados a nível federal R\$ 9 bilhões com a meta de atingir 2 milhões de contratos. Os recursos aplicados ficaram em R\$ 6,4 bilhões (71%) e o número de contratos realizados atingiu o valor recorde de 2.546.517 milhão de contratos e em 2005, a inflação oficial do país fechou o período com uma alta acumulada de 5,69%, dentro da meta de 4,5%, com tolerância de 2,5 pontos para cima ou para baixo (BCB, 2016).

No Plano Safra 2006-2007, foi criado o PRONAF Custeio de Agroindústrias Familiares e de Comercialização e simplificação das garantias de financiamento, e ampliação no prazo de pagamento para alguns grupos. E neste plano, em função da estiagem na região sul e dos baixos preços dos produtos agrícolas é disponibilizado um programa de renegociação das dívidas dos contratos de custeio e investimento (BIANCHINI, 2015). Com base nos dados da tabela 1 e 2 em 2005 ocorreu diminuição dos contratos e em 2006 segue decrescendo registrando 1.260 contratos, nos valores disponíveis em 2006 se têm o valor de R\$ 7.428.546,79 milhões de reais, diferente do número de contratos se tem um aumento de R\$ 162.138,96 mil reais no município de Horizontina.

Conforme Bianchini (2015) foram disponibilizados R\$ 10 bilhões para o Plano Safra 2006-2007 da agricultura familiar, e os recursos aplicados ficaram R\$ 7.121 bilhões (71%) e o número de contratos realizados ficou em 2.326.178 no Brasil. A

partir de 2006, o CMN manteve o ponto central da meta inflacionária do Brasil em 4,5%, mas reduziu as margens para 2 pontos percentuais para cima ou para baixo. Foi exatamente nesse ano que o IPCA atingiu a marca de 3,14%, a menor taxa desde o início de implantação das metas, em 1999 (BCB, 2016).

Na safra 2007-2008 foi criada a linha do PRONAF Eco, ampliação da idade no PRONAF Jovem e ocorre a redução da taxa de juros para alguns grupos do PRONAF. O número de contratos registrados em Horizontina no ano de 2007 é de 1.017 contratos, o número mais baixo em todo o período de análise do PRONAF, e o valor disponível em 2007 também é mais baixo do período com um total de R\$ 6.843.765,63 dados da tabela 1 e 2. No segundo Governo Lula é disponibilizado a nível federal R\$ 12 bilhões, sendo aplicados R\$ 8,1 bilhões (68%) em 1.713.962 contratos (BIANCHINI, 2015). Portanto uma queda na taxa de juros não necessariamente corrobora com aumento de contratos, pois entre 2007-2008 foram disponibilizados menores quantidades de contratos e de recursos.

Em 2007, o PIB nacional cresceu 5,4%, contra 3,8% no ano anterior. Foi à maior taxa de crescimento desde 2004, quando houve crescimento de 5,7%. O PIB per capita cresceu 4% e houve uma expansão da economia do país da ordem de 6,2% no mesmo período. A agropecuária foi o setor econômico que mais cresceu, com expansão de 5,3%. O setor industrial teve uma expansão de 4,9%, o setor de serviços, 4,7% e a construção civil, 5%. Em 2007 e 2008, a inflação acumulada avançou para os níveis de 4,46% e de 5,90%, respectivamente, mas ainda continuaram dentro do intervalo perseguido pelo Banco Central (BCB, 2016).

No plano 2008-2009 o destaque fica para o lançamento do PRONAF Mais Alimentos que tem como objetivo ampliar a produção de alimentos e a renda familiar, ainda neste plano tem-se incentivo a mecanização e diversos outros benefícios. E em 2008 em Horizontina percebe-se um pequeno aumento no número de contratos, conforme a tabela 1 são 1.224 contratos no total e o valor disponível é de R\$ 12.617.691,58, valor que em relação a 2007 praticamente dobrou, pois seu aumento foi de R\$ 5.773.925,95 conforme a tabela 2.

Os recursos disponibilizados na safra 2008-2009 no Brasil foram de R\$ 13 bilhões, sendo aplicados R\$ 10,4 bilhões (80%) em 1.552.844 contratos (BIANCHINI, 2015). Conforme o BCB (2016) no ano seguinte, quando o aquecimento da demanda e da atividade econômica nacional já geravam preocupações para o cumprimento das metas de inflação e obrigavam o Banco

Central a apertar a política monetária por meio do aumento da taxa básica de juros, a crise financeira mundial originada nos Estados Unidos atingiu o Brasil no último trimestre de 2008, levando o governo a implantar entre 2008 e 2009 um conjunto de medidas para conter os efeitos negativos no sistema financeiro. Conjunto de medidas denominado nova matriz macroeconômica que se baseia em cinco pilares: política fiscal expansionista, juros baixos, crédito barato fornecido por bancos estatais, câmbio desvalorizado e aumento das tarifas de importação para "estimular" a indústria nacional (MISES BRASIL, 2016). Como o primeiro semestre ainda havia apresentado um desempenho econômico forte, o PIB nacional terminou 2008 com uma taxa de expansão ainda relevante de 5,1% (BCB, 2016).

Em Horizontina no ano de 2009 o número de contratos é o segundo maior do período com 1.827 contratos e um valor total de R\$ 16.600.131,09 dados da Tabela 1 e 2. No Plano Safra 2009-2010 o PRONAF Mais Alimentos passa a financiar veículos utilitários, é criado o Selo da Agricultura Familiar e também registra-se que parte da merenda escolar deve ser adquirida da agricultura familiar, foi disponibilizado a nível federal R\$ 15 bilhões, sendo R\$ 12,6 bilhões (84%) realmente aplicados em 1.752.988 contratos (BIANCHINI, 2015). Em 2009, em virtude principalmente da alta menor nos preços dos alimentos, o IPCA acumulado desacelerou para a marca de 4,31% (BCB, 2016).

No Plano Safra 2010-2011, tem-se a criação de uma linha que permite financiar projetos coletivos de máquinas e equipamentos. Redução da taxa de juros de custeio de 1,5% a 4,5% e de investimento de 1% a 4%. Para o Mais Alimento os juros continuam em 2% ao ano (BIANCHINI, 2016). Neste ano de 2010 o total dos contratos realizados em Horizontina é de 1.326 e o valor total destinado R\$ 15.073.740,61 dados da Tabela 1 e 2. São disponibilizados a nível federal R\$ 16 bilhões dos quais R\$ 8,5 bilhões para a Linha de Investimentos, o desempenho deste Plano Safra ficou em 83% (13,3 bilhões), atingindo 1.598.920 contratos (BIANCHINI, 2015).

No último ano do governo Lula, a inflação apresentou importante aceleração, registrando alta de 5,91%. Apesar de ainda ter ficado dentro da meta do CMN, de 4,5%, com tolerância de 2 pontos para cima ou para baixo, o IPCA foi o maior desde 2004. O Governo Lula terminou com um valor total de US\$ 288.575 bilhões em reservas internacionais. No início do governo, as reservas totalizavam US\$ 37,65 bilhões. A taxa de juros do Sistema Especial de Liquidação e de Custódia (SELIC)

saiu de 25% ao ano em 2003, para 8,75% ao ano em julho de 2009. O PIB apresentou expansão média de 4% ao ano, entre 2003 e 2010 (BCB, 2016).

Na safra 2011-2012 registra-se a unificação de algumas taxas de juros e ampliação e aumento de limites de crédito. Registram-se em 2011 em Horizontina um total de 1.479 contratos realizados dados da tabela 1 e o valor destinado de R\$ 20.823.020,24 dados da tabela 2. São destinados no Brasil R\$ 16 bilhões sendo R\$ 7,7 bilhões para investimento e R\$ 8,3 bilhões para custeio, os recursos aplicados ficaram em R\$ 15,3 bilhões (95%) em 1.591.191 contratos (BIANCHINI, 2015). Em 2011 inicia o governo de Dilma Rousseff, e dentre ajustes e corte de gastos, o índice de inflação encerrou 2011 com uma taxa acumulada de 6,50% e ficou no teto da meta estabelecida pelo CMN, registrando o maior nível anual desde 2004 e o crescimento do PIB foi de 1,3% no primeiro trimestre de 2011 (BCB, 2016).

No último plano safra em análise 2012-2013, é registrado a ampliação dos limites de crédito do custeio e maior apoio aos agricultores de alguns grupos específicos. É registrado em 2012 o total de 1.627 contratos e o valor total de 2012 foi de R\$ 23.944.755,89 em Horizontina e ainda na tabela 1 e 2 é possível verificar que nos últimos três anos os valores disponíveis e os números de contratos aumentaram gradativamente. Foram anunciados no Brasil R\$ 18 bilhões e aplicados R\$ 18,6 bilhões (106%), o número de contratos realizados nesta safra ficou em 2.141.262 (BIANCHINI, 2015).

Linhas de crédito emergencial de investimento em função da seca, com rebates de 20% no Sul e de 40% no Nordeste e os bons preços da agricultura provocaram este aumento da demanda, fazendo com que pela primeira vez o recurso aplicado fosse maior do que o disponibilizado (BIANCHINI, 2015). Em 2012, a inflação oficial registrou taxa de 5,84%, após o corte de juros de agosto de 2011, no intuito de incentivar o aquecimento da atividade econômica, o BC promoveu um forte afrouxamento na política monetária, com novas reduções na SELIC, que, em outubro de 2012, caiu para 7,25%. Em 2012, o PIB cresceu 0,9%, também abaixo do que o mercado e o governo esperavam no início do ano (BCB, 2016).

Na análise do período de 2003 a 2012 na tabela 1 e 2 o número de contratos em 2003 era de 1.720 contratos e em 2012 esse número foi de 1.627 contratos uma queda de 93 contratos no período, com relação aos valores em 2003 são R\$ 14.378.727,08 e em 2012 são R\$ 23.944.755,89 um aumento de R\$ 9.566.028,81 no período no município de Horizontina. Diferente do que ocorreu no número de

contratos que registrou queda no período, os valores disponíveis aumentaram significativamente no período analisado.

O Rio Grande do Sul colabora com aproximadamente um décimo do Valor Adicionado Bruto (VAB) da agropecuária do Brasil. Em 2012, a importância do Estado para a agropecuária nacional era inferior apenas às de Minas Gerais, São Paulo e Mato Grosso. Isso porque, em 2012, a estiagem no sul do Brasil frustrou a produção das culturas de verão. Ainda assim, o Estado contribuiu com 10,1% no VAB da agropecuária brasileira, naquele ano (FEIX; LEUSIN JUNIOR, 2015).

Em 2012, a agropecuária contribuiu com 8,4% do VAB total do RS. Desde 2002, essa participação oscilou entre 12,8% e 7,1% influenciada, sobretudo, pela produtividade, e sendo medida conforme as condições climáticas e às inovações no processo produtivo. Segundo o IBGE, no Brasil, a agropecuária contribui com cerca de 6% do VAB total, o que indica uma maior dependência da economia gaúcha em relação a esse setor, quando comparada ao restante do país (FEIX; LEUSIN JUNIOR, 2015).

Conforme Feix e Leusin Junior (2015) os anos de 2005 e 2012 foram especialmente marcantes em razão do impacto das adversidades climáticas sobre o produto da agropecuária gaúcha. Afetado pelo desempenho do campo e suas repercussões na indústria e nos serviços, o PIB do Estado sofreu as maiores retrações registradas no século XXI: -2,8% e -1,5% respectivamente.

Em termos nacionais, o Rio Grande do Sul destaca-se na produção de uma série de produtos agropecuários. Na agricultura, esse é o caso das culturas do arroz, da maçã, do fumo, da uva, do trigo e da soja. Na pecuária, o destaque é a participação gaúcha na criação de suínos e frangos e na produção leiteira. Se considerados em conjunto, 10 produtos contribuem com mais de 90% do VBP da agricultura e da pecuária gaúcha. A soja e o arroz são as principais culturas agrícolas, e o leite e o frango os principais produtos da pecuária. Apenas entre os anos de 2006 e 2014, em termos reais, o Valor Bruto da Produção gaúcha cresceu 78% (FEIX; LEUSIN JUNIOR, 2015).

São apontados como os principais vetores desse crescimento os ganhos de produtividade, a elevação dos preços e a mudança na composição da pauta de produção agropecuária (substituição de área entre atividades). Ainda que contribua para o suprimento nacional de uma série de produtos, uma parcela expressiva da

produção agropecuária do Rio Grande do Sul é exportada na forma de matéria-prima ou de alimentos processados (FEIX; LEUSIN JUNIOR, 2015).

Segundo Feix e Leusin Junior (2015) em 2014 as exportações do agronegócio gaúcho somaram US\$ 12,2 bilhões, o que equivale a 65% das exportações totais do Estado naquele ano. Os principais complexos exportadores do agronegócio são os da soja, de carnes, de fumo e de couros. Em 2014, as exportações gaúchas do agronegócio tiveram como destino 198 países. A China é o principal comprador, tendo absorvido mais de um terço das exportações do setor. Em seguida, aparecem Estados Unidos, Países Baixos, Coreia do Sul, Rússia e Venezuela.

Percebe-se que a amplitude do crescimento na oferta de produtos guarda certa relação com o PRONAF. A partir da tabela 3 percebe-se a evolução do número de contratos em valores nominais realizados no Brasil, no Rio Grande do Sul e em Horizontina no período de 2003 a 2012.

Tabela 3: Evolução dos contratos realizados de 2003 a 2012 em valores nominais.

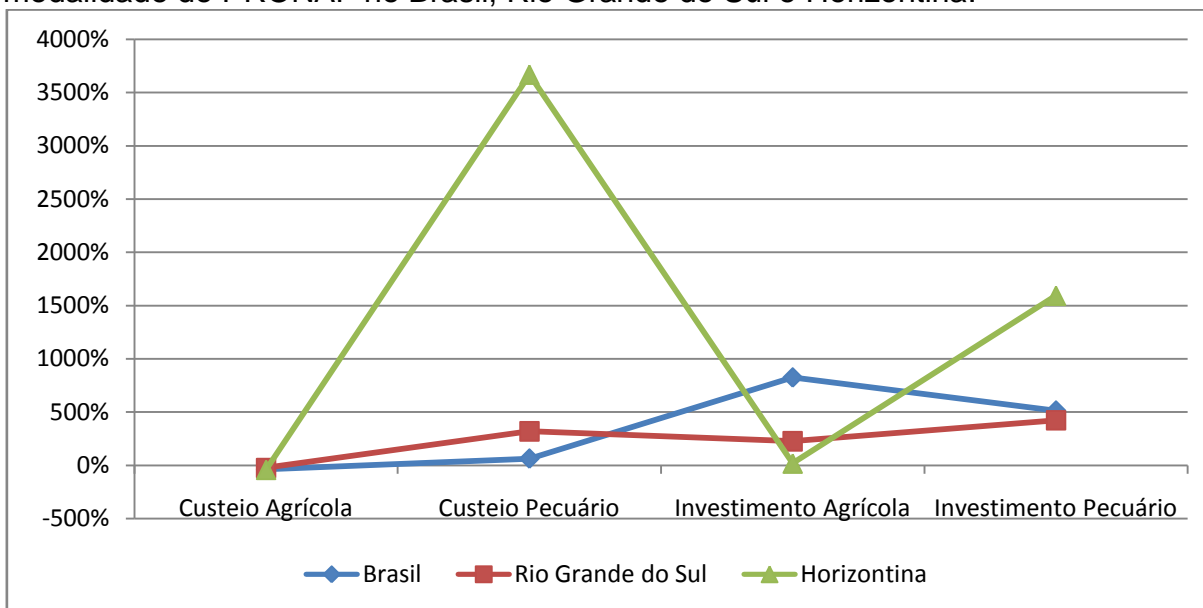
Modalidade de Contrato PRONAF	Brasil %	Rio Grande do Sul %	Horizontina %
Custeio Agrícola	-35	-22	-40
Custeio Pecuário	65	321	3667
Investimento Agrícola	827	228	19
Investimento Pecuário	516	423	1593

Fonte: Banco Central do Brasil, 2016. Adaptado pela autora.

Através das informações obtidas por modalidade de investimento no capítulo anterior, foi possível fazer uma análise da evolução das mesmas a partir de variação percentual. Nota-se que para a linha de custeio agrícola, o município de Horizontina apresenta uma queda de -40% no número de contratos realizados, o Rio Grande do Sul também teve uma queda de -22%, enquanto que o Brasil apresenta uma queda de -35%. No custeio pecuário, podemos observar aumento de 65% a nível Brasil, um aumento de 321% no Rio Grande do Sul e um aumento significativo de 3667% no município de Horizontina.

Já na linha de investimento agrícola tem-se um aumento de 827% no Brasil, aumento de 228% no Rio Grande do Sul e 19% no município de Horizontina. Por fim, na linha de investimento pecuário o aumento foi de 516% no Brasil, aumento de 423% no Rio Grande do Sul e aumento significativo de 1593% no município de Horizontina.

Gráfico 11: Evolução dos contratos em valores nominais de 2003 a 2012, para cada modalidade do PRONAF no Brasil, Rio Grande do Sul e Horizontina.



Fonte: Banco Central do Brasil, 2016. Adaptado pela Autora.

Nota-se na tabela 3 e através do gráfico 11 que a nível federal as linhas de investimento agrícola e pecuário tiveram maior número de contratos o que significa dizer que o Brasil está investindo mais nas propriedades. Em nível estadual o maior número de contratos está na linha de custeio e investimento pecuário o que significa que os agricultores estão investindo e também buscando alternativas no custeio pecuário. Em nível municipal os números ficam ainda mais visíveis e sazonais, notando-se que a linha de custeio pecuário é a de maior destaque, seguido da linha de investimento pecuário.

Na tabela 4, é possível observar a evolução dos valores destinados no período de 2003 a 2012 em valores nominais no Brasil, no Rio Grande do Sul e em Horizontina. No custeio agrícola o Rio Grande do Sul tem a maior porcentagem de aumento 223%, o Brasil tem 187% e Horizontina apresenta uma queda de -3%, no custeio pecuário essa diferença se inverte, pois o Brasil tem 612% e Horizontina 3919% e o Rio Grande do Sul 2363% valor muito próximo ao do município e que aumentaram de nível federal a nível municipal. Para o investimento agrícola o Brasil tem 937%, Rio Grande do Sul 475% e Horizontina 224% valores que foram diminuindo de nível federal a nível municipal. No investimento pecuário a menor porcentagem esta a nível estadual com 665% em seguida o Brasil com 701% e após o município com 1233%.

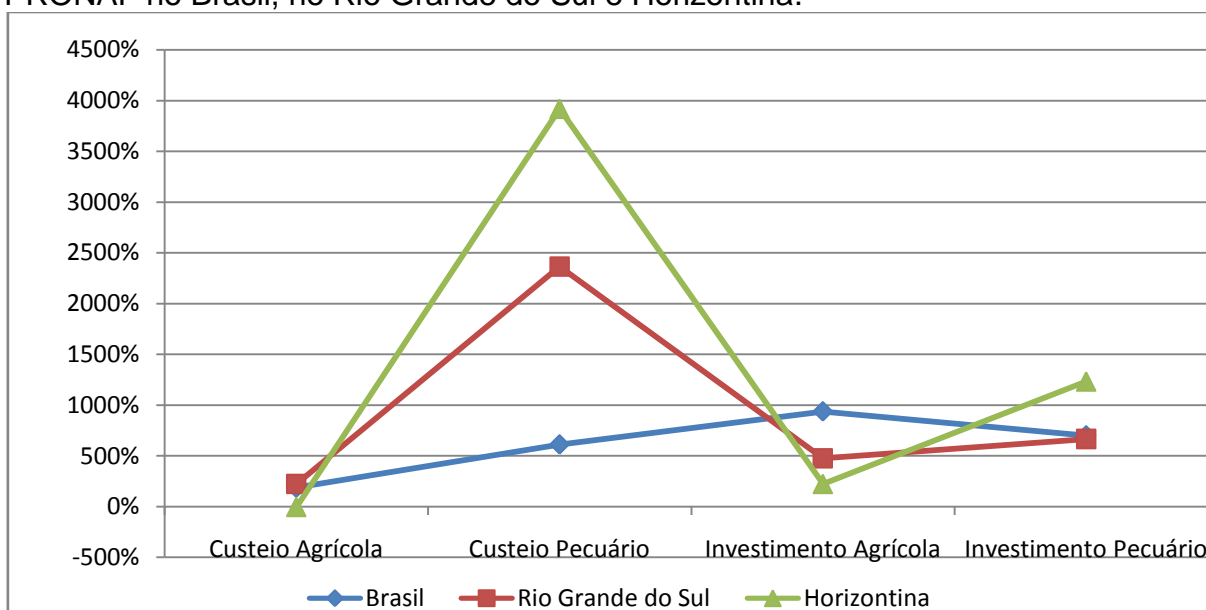
Tabela 4: Evolução dos valores destinados de 2003 a 2012 em valores nominais.

Modalidade de contrato do PRONAF	Brasil %	Rio Grande do Sul %	Horizontina %
Custeio Agrícola	187	223	-3
Custeio Pecuário	612	2363	3919
Investimento Agrícola	937	475	224
Investimento Pecuário	701	665	1233

Fonte: Banco Central do Brasil, 2016. Adaptado pela autora.

Com o auxílio do gráfico 12, verifica-se que no Brasil tem um aumento na linha de custeio agrícola e pecuário e investimento agrícola registrando apenas uma queda de 236% na linha de investimento pecuário com relação à linha de investimento agrícola. No Rio Grande do Sul a linha de custeio pecuário é a que tem a menor porcentagem com 223% e a linha de custeio pecuário a que tem o maior aumento com 2363% uma diferença de 2140% de uma linha para a outra. Em Horizontina essa diferença é ainda maior, pois no custeio agrícola era -3% e na linha de custeio pecuário têm-se um valor de 3919% um aumento de 3916% de uma linha para a outra, e ainda podemos observar que as linhas de custeio pecuário e investimento pecuário são as que mais cresceram no período.

Gráfico 12: Evolução dos valores nominais de 2003 a 2012 para cada modalidade do PRONAF no Brasil, no Rio Grande do Sul e Horizontina.



Fonte: Banco Central do Brasil, 2016. Adaptado pela autora.

É possível observar na tabela 4 que a nível federal os maiores recursos destinados estão nas linhas de investimento agrícola e pecuário, ou seja, recurso para investir em máquinas, equipamentos, reforma e construção, e aquisição de matrizes e reprodutores. Em nível estadual o maior valor destinado é para a linha de custeio pecuário, com recursos para manutenção de pastagens, mão-de-obra e medicamentos, seguidos da linha de investimento pecuário com recursos disponíveis para aquisição de máquinas e equipamentos, reforma e construção e aquisição de matrizes e reprodutores.

Conforme a tabela 4 em nível municipal os valores são maiores no custeio pecuário, valores disponíveis para aquisição de sementes, adubos, rações e produtos de uso veterinário, no investimento pecuário, os valores são para recuperação ou implantação de pastagens e criação de animais tanto para reprodução ou engorda. Nota-se também que a nível federal, estadual e municipal que os menores valores são da linha de custeio agrícola, linha que se destina à aquisição de insumos, realização de tratos culturais e colheita, beneficiamento ou industrialização do produto financiado e produção de mudas e sementes certificadas e fiscalizadas.

Na sequência o quadro 4 nos mostra o percentual de contratos realizados em nível federal, estadual e municipal. Conforme os dados é possível visualizar que no Brasil dos 4.367.902 estabelecimentos da agricultura familiar 58% contrataram algum tipo de financiamento do PRONAF no ano de 2006, no Rio Grande do Sul dos 378.546 estabelecimentos 80% contrataram uma das linhas de financiamento do PRONAF em 2006, já o município de Horizontina dos 1.180 estabelecimentos da agricultura familiar a porcentagem de contratação de uma das linhas do PRONAF foi de 106% o que permite dizer que o mesmo estabelecimento possa ter efetuado mais de um contrato no mesmo ano.

Quadro 4: Percentual de contratos realizados a nível federal, estadual e municipal - 2006.

Percentual de Contratos realizados na Agricultura Familiar: País, Estado e Município – 2006			
Unidades da Federação	Agricultura Familiar		
	Estabelecimentos	Contratos	Percentual%
Brasil	4.367.902	2.551.497	58
Rio Grande do Sul	37.546	303.880	80
Horizontina	1.180	1.260	106

Fonte: IBGE 2016. Adaptado pela autora.

Com base nos dados do Censo Agropecuário (2006), nota-se que no Brasil em 2006, metade dos estabelecimentos efetuaram algum tipo de contrato, no Rio Grande do Sul o percentual de aquisição é de mais da metade e em Horizontina tem-se mais de 100% de aquisição, confirmando que o estado e o município têm conhecimento sobre o programa e utilizam seus recursos para melhorar e aumentar sua produtividade. A discriminação por contrato não está informada, porém considera-se que indiferente da modalidade, há um grande aproveitamento quantitativo destes recursos em todos os casos.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir da criação do Programa Nacional de Fortalecimento da Agricultura Familiar (PRONAF), a agricultura familiar passa a ser protagonista de uma política específica de fortalecimento e desenvolvimento via financiamento das atividades produtivas do meio rural.

O financiamento rural do PRONAF tem impactos tanto sociais quanto econômicas, pois ao mesmo tempo em que fornece condições para que os agricultores familiares ganhem em escala dentro da unidade de produção, também mantém as pessoas ocupadas gerando mais empregos e possibilidades para que a família permaneça no meio rural diminuindo a pressão por emprego na cidade.

Logo, devido às dificuldades de inserções de novas técnicas pelo mercado, há uma grande dependência por parte dos agricultores para que exista uma continuidade destes programas governamentais como o caso do PRONAF no longo prazo, até que, em condições sociais melhores e mais competitivas os agricultores consigam de forma autônoma reproduzir estes avanços sem a necessidade governamental ou reduzindo sua participação.

O PRONAF se classifica em linha de crédito de custeio agrícola e pecuário, crédito que permite custear as despesas da produção agrícola e pecuária permitindo a aquisição de sementes, fertilizantes, defensivos, vacinas, ração e outros itens necessários para o dia a dia da produção, e linha de investimento agrícola e pecuário que permite financiar máquinas, equipamentos, infraestrutura para reforma e construção e matrizes reprodutores para criação, manutenção e consumo.

Nota-se uma grande diferença entre as variáveis do PRONAF custeio e investimento, agrícola e pecuário, pois o estudo está analisando o PRONAF a nível federal, estadual e municipal, onde as áreas em análise se diferem entre si e onde há diferenciações significativas no que se refere ao tamanho de módulo fiscal. Também há de se observar que os fatores climáticos podem interferir consideravelmente nos resultados.

Mesmo sendo uma política de longo prazo é importante compreender que algumas variáveis se comportaram com variações negativas, pois o estudo analisa quatro linhas de financiamento diferentes e os recursos disponibilizados pelo governo não são iguais para todas as linhas e a cada ano os agricultores buscam recursos para financiar diferentes produtos.

De forma geral os contratos não aumentaram muito, mas na análise das linhas estudadas individualmente as diferenças são mais visíveis, fato que se aplica as diferentes taxa de juros, prazos de carência, fatores climáticos, limites financiáveis e que impactam em aumento ou diminuição de contratos de custeio ou investimento.

Foi possível identificar que no período de estudo a cada ano safra lançado pelo governo federal os valores destinados a agricultura familiar aumentaram significativamente. Em 2003 o governo prioriza o setor da agricultura e o PRONAF recebe maior atenção, o governo trabalha na redução das taxas de juros, maior abrangência e maior prazo para pagamentos. Nota-se também que em 2004 e 2005 após fatores climáticos interferir na safra o governo permite renegociação das dividas e amplia os prazos para pagamento.

Percebe-se que alterações na condução da macroeconomia afeta o acesso aos recursos do PRONAF no curto prazo, porém como o agronegócio está voltado em grande proporção ao comércio com o exterior, deve-se considerar sempre os acontecimentos econômicos e crises fora do país como influentes nos resultados deste programa.

O agronegócio ainda trás contribuições tanto para o PIB, como para a geração de empregos na indústria e no comércio, fortalecendo a economia do país, estado e município, evitando a migração dos pequenos agricultores sem qualificação profissional para os grandes centros urbanos, descartando-se problemas sociais que possam acarretar no enfraquecimento da economia do país.

De forma geral os valores disponibilizados para cada plano safra foram aumentando gradativamente a cada ano do período, mas os valores mensurados em nível federal, estadual e municipal para cada linha não acompanham esse crescimento em todas as linhas, isso porque a cada ano safra o governo procura beneficiar algum segmento diferente da economia, visando obter maior dinâmica e atender a demandas específicas.

Conforme descrito na análise dos dados, observa-se para o município de Horizontina um crescimento de proporções divergentes ao Brasil e ao Rio Grande do Sul. No que se refere aos contratos e valores o município de Horizontina cresceu consideravelmente em custeio e investimento pecuário, o Rio Grande do Sul também cresceu nas mesmas linhas porem em proporções menores e o Brasil tem crescimento na linha de investimento agrícola e pecuário.

Este trabalho contribuiu na identificação das linhas de custeio e investimento e o que diferencia o setor agrícola do setor pecuário, bem como o número de contratos e valores destinados para cada linha e o porquê de alguns anos os contratos e valores serem maiores ou menores em determinada linha de financiamento.

Com base nas informações obtidas, sugerem-se estudos complementares no sentido de identificar outras questões que aqui não foram possíveis mensurar devido à amplitude do programa, ou ainda sugere-se para um novo estudo analisar apenas uma das linhas de financiamento do programa PRONAF para poder aprofundar o estudo e se obter resultados mais específicos que poderão contribuir para um melhor entendimento da dinamicidade existente nas decisões de gestão do PRONAF. A utilização de um ferramental metodológico com o uso da econometria poderia auxiliar estudos futuros no sentido de obter-se a informação sobre a real existência ou relação das escolhas entre as esferas de poder, bem como o impacto nas decisões de gestão ao programa sobre diferencial regional dos módulos fiscais.

O objetivo deste estudo não foi obter de informações específicas sobre a qualidade/tipologia dos contratos e valores financiados para custeio e investimento. Sabe-se, entretanto que uma significativa proporção dos recursos é aplicado na manutenção dos cultivos de commodities agrícolas como milho, soja e trigo. Portanto, pode-se, como sugestão futura, realizar um diagnóstico específico do uso dos recursos do PRONAF para estas culturas específicas.

Estudos municipais podem ajudar a diagnosticar a evolução do êxodo rural e se políticas como o PRONAF auxiliam e facilitam a permanência de famílias no longo prazo, o que poderia fortalecer a segurança alimentar e aumentaria conseqüentemente à demanda local por produtos regionais, podendo contribuir para o desenvolvimento econômico. Além disso, pode-se considerar estudos futuros mais focados no contexto internacional, visto que o agronegócio brasileiro tem uma grande dependência de fatores externos.

REFERÊNCIAS

- AGROANALYSIS. **O agronegócio é o seguinte plano agropecuário da safra 2007/2008**. 2007. Disponível em: <<http://www.agroanalysis.com.br/7/2007/editorial/o-agronegocio-e-o-seguinte-plano-agropecuario-da-safra-200708>>. Acesso em: 07 nov. 2006.
- BANCO CENTRAL DO BRASIL (BCB). **Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar - PRONAF**. 2015. Disponível em: <http://www.bcb.gov.br/pre/bc_atende/port/PRONAF.asp#5>. Acesso em: 07 abr. 2016.
- BANCO NACIONAL DO DESENVOLVIMENTO (BNDS). **Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar - Pronaf investimento**. 2015. Disponível em: <http://www.bndes.gov.br/SiteBNDES/bndes/bndes_pt/Institucional/Apoio_Financeiro/Programas_e_Fundos/pronaf.html>. Acesso em: 06 out. 2015.
- BIANCHINI, V. **Vinte anos do Pronaf, 1995-2015. Avanços e desafios**. Brasília: SAF/MDA, 2015. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/publicacoes/pronaf-20-anos-1995-2015-avan%C3%A7os-e-desafios>>. Acesso em: 07 mai. 2016.
- BITTENCOURT, G. A. **Abrindo a caixa preta: O financiamento da agricultura familiar no Brasil**. 2003. Dissertação (Mestrado em Desenvolvimento Econômico, Espaço e Meio Ambiente) Universidade Estadual de Campinas. Campinas, 2003.
- CORDEIRO, R.; SCOTT, P. et al. (orgs.). **Agricultura familiar e gênero: práticas, movimentos e políticas públicas**. 2 ed. Recife: Universitária UFPE, 2010.
- DENARDI, R. A. **Agricultura familiar e políticas públicas: alguns dilemas e desafios para o desenvolvimento sustentável**. 2001. Seminário de Agroecologia e Desenvolvimento Sustentável. Porto Alegre, 2001.
- EMATER/RS. **Associação Rio-Grandense de Empreendimentos de Assistência Técnica e Extensão Rural**. Disponível em: <<http://www.emater.tche.br/site>>. Acesso em: 13 ago. 2016.
- FEE. **Fundação de Economia e Estatística**. Disponível em: <<http://www.fee.rs.gov.br/>>. Acesso em 21 out. 2016.
- FEIX, Rodrigo Daniel; LEUSIN JÚNIOR, Sérgio. **Painel do agronegócio no Rio Grande do Sul - 2015**. Porto Alegre: FEE, 2015.

FERNANDES, A. M. S. **O Pronaf na Agricultura familiar: sua criação, distribuição e principais resultados**. 2013. Monografia (Bacharel em Economia) Faculdade de Economia e Relações Internacionais Departamento de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

FURQUIM, S. F. **O Papel dos Sindicatos dos Trabalhadores Rurais**. Disponível em: <<http://www.viajus.com.br/viajus.php?pagina=artigos&id=1304>>. Acesso em: 13 ago. 2016.

GIL, A. C. **Como elaborar projetos de pesquisa**. 4 ed. São Paulo: Atlas, 2007.

IBGE. **Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística**. Disponível em: <<http://www.ibge.gov.br/home/>>. Acesso em: 15 set. 2016.

INCRA. **Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária**. Disponível em: <<http://www.incra.gov.br/>>. Acesso em: 03 out. 2016.

LAKATOS, E. M.; MARCONI, M. de A. **Fundamentos de Metodologia Científica**. 5 ed. São Paulo: Atlas, 2003.

LAMPUGNANI, V. **A Importância do Pronaf para o Desenvolvimento Rural: Um Estudo de Caso na Comunidade de São Pedro, Município de Montauri/RS**. 2013. Monografia (Tecnólogo em Desenvolvimento Rural) Faculdade de Ciências Econômicas, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2013.

MATTEI, L. **Pronaf 10 anos: Mapa da produção acadêmica**. 2006. Disponível em: <http://www.mda.gov.br/sitemda/sites/sitemda/files/user_arquivos_64/pageflip-4204229-74145-lt_Pronaf_10_anos_mapa_d-1182991.pdf>. Acesso em: 08 out. 2015.

MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO (MDA). **Programa nacional de fortalecimento da agricultura familiar**. 2015. Disponível em: <<http://www.mda.gov.br/sitemda/secretaria/saf-creditorural/sobre-o-programa>>. Acesso em: 06 out. 2015.

MISESBRASIL. **O trágico legado da “Nova Matriz Econômica” - um resumo cronológico**. 2015. Disponível em: <http://www.mises.org.br/Article.aspx?id=2120>. Acesso em: 08 nov. 2016.

SILVA, M. A. da. **PRONAF - O crédito rural com o objetivo de redefinir e impulsionar a agricultura familiar**. 2007. Especialização (Especialista em Administração) Escola de Administração, Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Porto Alegre, 2007.

SENAR. **Serviço Nacional de Aprendizagem Rural**. Disponível em: <<http://www.senar-rs.com.br/senar>>. Acesso em: 13 ago. 2016.

ANEXO A - ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO CRÉDITO RURAL PRONAF - PRINCIPAIS PRODUTOS, ATIVIDADE E FINALIDADE - UNIDADE DE FEDERAÇÃO - TOTAL FINANCIADO - BRASIL

Finalidade/Modalidade	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Custeio Agrícola	1.865.689.541,15	2.524.836.502,20	2.790.909.179,27	2.997.630.651,56	3.246.390.026,91	3.995.745.060,99	4.249.372.707,86	4.288.163.071,29	4.691.113.707,69	5.349.317.025,48
Beneficiamento ou Industrialização	359.979,24	153.398,10	866.026,76	310.744,62	377.736,53	477.324,06	295.891,49	69.558,20	4.212.984,43	81.878.130,50
Extrativismo Espécies Nativas	0,00	0,00	2.280,00	0,00	429.822,10	1.070.420,60	3.247.014,08	8.812.090,73	761.483,39	489.201,46
Credito Rotativo	307.337.360,51	907.139,57	0,00	106.246,89	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lavoura	1.546.730.326,12	2.519.514.059,55	2.733.480.924,15	2.919.900.517,87	3.151.667.660,43	3.993.006.106,88	3.944.958.234,79	4.111.977.203,32	4.357.361.880,92	5.076.419.717,26
Algodão	15.465.790,18	29.303.301,31	13.832.580,55	8.060.837,40	3.996.308,41	2.254.521,61	1.662.776,87	1.053.527,66	808.189,57	302.614,46
Arroz	74.079.090,31	137.752.279,27	119.807.388,00	128.238.530,01	127.973.393,85	140.386.754,00	143.257.718,99	156.727.813,44	148.494.594,37	150.639.347,00
Batata	8.293.049,11	19.247.461,23	22.578.757,41	27.074.568,48	29.209.549,98	34.527.219,21	34.360.643,64	30.014.829,31	25.616.696,81	22.238.253,72
Café	128.734.973,74	212.404.594,04	265.114.157,27	323.739.728,36	393.257.229,74	475.405.046,69	549.375.022,83	613.726.165,42	588.386.394,98	689.707.858,04
Cana-de-Açúcar	8.896.773,71	17.846.044,11	24.361.951,37	28.942.897,73	36.270.108,05	47.269.167,67	46.107.053,19	43.920.666,19	31.187.983,64	32.202.890,85
Feijão	82.629.815,55	85.506.773,18	89.425.113,29	104.195.542,11	74.554.421,02	114.220.324,25	104.457.674,23	98.299.256,95	71.723.312,72	65.737.610,74
Fumo	1.027.708,79	1.860.010,88	2.534.193,81	2.710.463,70	2.869.667,41	2.755.073,36	2.487.705,94	2.286.933,43	1.956.600,13	1.647.994,50
Mandioca	133.687.696,09	176.846.044,11	190.412.200,76	187.027.674,36	185.839.732,24	179.785.415,04	186.418.535,93	181.059.499,41	144.535.066,68	146.076.940,97
Milho	690.364.210,39	986.196.580,56	1.099.188.772,87	1.122.522.071,18	1.190.318.195,46	1.447.417.413,78	1.236.697.584,00	1.226.884.497,21	1.403.211.362,01	1.602.715.813,45
OUTRAS LAVOURAS	0,00	281.069.933,49	345.130.448,64	403.705.186,19	457.687.466,67	525.855.747,73	595.455.638,08	659.942.558,21	639.329.893,62	697.577.190,26
Soja	255.397.492,70	514.484.454,34	500.214.372,80	540.975.696,78	563.471.116,12	850.415.237,16	880.146.689,81	906.569.202,21	1.051.805.454,33	1.385.745.515,56
Trigo	36.783.211,29	57.372.850,97	60.880.987,38	42.707.321,57	86.220.471,48	172.714.186,38	164.531.191,28	191.492.253,88	250.306.332,06	281.827.687,71
Outras Aplicações	11.261.875,28	4.261.904,98	56.559.948,36	77.313.142,18	93.914.807,85	1.191.209,45	300.871.567,50	167.304.219,04	328.777.358,95	190.529.976,26
Custeio Pecuário	293.863.784,51	422.112.878,79	540.310.351,56	616.580.551,99	757.767.034,33	921.014.119,56	1.208.304.378,94	1.427.440.147,75	1.674.312.218,27	2.092.068.651,53
Animais	196.458.109,68	4.186.308.16,38	529.713.685,00	606.800.562,63	741.646.908,88	901.050.516,89	1.149.423.879,58	1.397.035.240,38	1.633.257.682,23	1.931.240.883,92
Beneficiamento ou Industrialização	13.925,43	167.693,53	401.040,36	152.593,13	1.966.467,55	1.187.629,86	1.525.099,22	1.545.719,16	3.278.810,49	63.633.938,37
Crédito Rotativo	94.959.267,53	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Aplicações	2.432.481,87	3.314.368,88	10.147.626,20	9.627.396,23	14.153.657,90	18.775.972,81	57.355.400,14	28.859.188,21	37.775.725,55	97.193.829,24

Finalidade/Modalidade	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Investimento Agrícola	387.221.493,39	504.341.162,28	732.103.793,45	1.158.963.975,39	1.285.936.796,61	1.913.512.661,31	2.729.451.774,27	2.760.134.371,77	3.045.164.163,08	4.017.370.532,46
Animais de Serviço	918.636,70	3.086.941,08	9.534.422,52	45.503.296,49	50.131.825,66	42.205.032,46	54.222.458,28	59.006.607,78	88.233.120,72	105.052.945,73
Formação Culturas Perenes	50.768.922,93	74.909.569,61	117.953.730,47	203.316.974,53	231.819.493,03	195.491.980,26	255.328.726,41	258.173.828,33	285.158.035,43	491.025.641,40
Máquinas e Equipamentos	95.648.723,65	173.351.082,71	214.632.830,08	405.174.886,61	497.903.920,82	1.008.443.179,08	1.699.881.018,38	1.521.030.152,56	1.557.446.244,42	1.676.919.464,03
Melhor. Explorações	147.660.766,38	148.151.024,64	184.720.067,80	322.605.358,87	273.524.816,53	247.917.620,08	356.777.490,36	334.490.204,17	488.312.051,35	1.149.696.055,03
Outras Aplicações	88.535.457,67	97.848.469,03	187.498.480,51	147.573.127,69	176.072.814,67	327.917.495,36	213.610.966,60	264.015.496,63	154.631.462,11	96.409.704,08
Veículos	3.688.986,06	6.994.075,21	17.764.262,07	34.790.331,20	56.483.925,90	91.537.354,07	149.631.114,24	323.418.082,30	471.383.249,05	498.266.722,19
Investimento Pecuário	611.625.217,59	937.499.998,31	1.722.422.486,66	2.392.855.398,39	1.832.848.009,49	1.834.457.208,94	3.031.718.237,42	3.512.899.799,64	3.894.106.710,40	4.900.221.943,65
Animais de Serviço	4.764.388,51	23.030.583,83	101.563.059,00	115.777.805,41	60.738.102,27	58.961.681,06	85.813.504,73	111.470.496,95	140.325.699,12	112.607.837,44
Aquisição de Animais	316.825.910,85	493.447.079,07	1.023.783.776,19	1.431.493.154,95	1.070.349.467,16	1.058.489.641,19	1.699.149.666,20	2.076.730.292,87	2.370.033.322,48	2.718.584.172,48
Máquinas e Equipamentos	13.707.350,05	26.335.393,93	52.244.723,53	109.561.923,44	111.586.072,54	176.035.967,99	422.209.064,85	399.696.480,26	404.665.930,04	514.984.377,35
Melhor. Explorações	246.014.534,36	312.319.176,12	397.879.987,06	526.154.104,61	406.843.110,98	340.034.338,97	557.535.145,75	557.021.057,42	701.203.008,32	1.338.545.931,64
Outras Aplicações	26.977.504,44	72.732.712,98	135.412.229,08	190.039.290,43	164.834.754,74	175.880.324,60	219.506.241,65	278.019.657,45	150.563.360,35	63.596.117,70
Veículos	3.335.529,38	9.635.052,38	11.538.711,80	19.829.119,55	18.496.501,80	25.055.255,13	47.504.614,24	89.961.814,69	127.315.390,09	151.903.507,04
TOTAL GERAL	3.158.400.036,64	4.388.790.541,58	5.785.745.810,94	7.166.030.577,33	7.122.941.867,34	8.664.729.050,80	11.218.847.098,49	11.988.637.390,45	13.304.696.799,44	16.358.978.153,12

ANEXO B - ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO CRÉDITO RURAL PRONAF - PRINCIPAIS PRODUTOS, ATIVIDADE E FINALIDADE - UNIDADE DE FEDERAÇÃO - NÚMERO DE CONTRATOS - BRASIL

Finalidade/Modalidade	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Custeio Agrícola	722.843	785.733	748.499	728.915	685.983	636.780	652.902	541.962	485.263	469.472
Beneficiamento ou Industrialização	145	119	262	159	139	279	267	57	52	146
Extrativismo Espécies Nativas	0	0	2	53	72	51	309	159	168	40
Credito Rotativo	78.692	225	0	0	0	0	0	0	0	0
Lavoura	641.974	780.331	743.653	726.528	683.172	634.292	572.399	539.085	479.133	467.721
Algodão	6.241	9.244	4.633	1.896	970	518	302	131	63	25
Arroz	34.405	38.432	29.809	25.494	23.183	17.597	15.424	13.486	10.791	9.121
Batata	1.904	3.329	3.279	3.369	3.349	3.225	2.817	2.194	1.716	1.416
Café	43.459	64.250	70.087	74.995	77.827	74.214	73.732	72.209	61.316	61.024
Cana-de-Açúcar	3.533	5.886	7.455	8.017	8.933	9.989	7.513	5.814	3.429	3.007
Feijão	57.042	47.530	39.600	40.906	29.140	30.302	24.576	19.722	13.971	11.462
Fumo	801	1.142	1.354	1.325	1.242	1.085	925	705	549	409
Mandioca	65.396	77.703	75.394	68.332	59.078	51.130	44.983	38.421	26.679	23.465
Milho	301.741	347.576	328.877	318.984	299.124	261.837	219.729	204.524	187.655	179.588
OUTRAS LAVOURAS	0	61.515	70.185	74.685	72.936	70.606	68.275	67.176	56.921	54.838
Soja	81.130	112.418	102.667	101.833	95.877	96.177	99.334	97.940	96.262	103.469
Trigo	10.402	11.306	10.313	6.692	11.513	17.612	14.789	16.763	19.781	19.897
Outras Aplicações	2.032	5.058	4.582	2.175	2.600	2.158	79.927	2.661	5.910	1.565
Custeio Pecuário	114.243	131.783	159.399	170.556	176.684	157.949	183.060	172.441	175.279	188.875
Animais	91.181	127.426	147.756	155.179	164.055	145.793	150.189	158.941	160.050	161.408
Beneficiamento ou Industrialização	117	166	506	1.008	245	208	172	81	119	760
Crédito Rotativo	22.131	0	8	0	0	0	0	0	0	0
Outras Aplicações	814	4.191	11.129	14.369	12.384	11.948	32.699	13.419	15.110	26.707

Finalidade/Modalidade	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Investimento Agrícola	44.115	77.057	199.797	300.981	264.265	220.545	246.005	228.210	218.158	408.852
Animais de Serviço	434	3.293	10.270	28.033	22.304	19.471	21.362	16.767	17.349	25.156
Formação Culturas Perenes	8.991	17.916	36.353	55.974	55.186	40.299	39.137	35.904	33.011	40.511
Máquinas e Equipamentos	8.039	12.582	19.896	44.932	50.108	58.901	70.371	64.411	58.112	97.993
Melhor. Explorações	15.913	20.829	55.355	124.264	93.576	64.933	78.607	73.438	79.172	196.575
Outras Aplicações	10.084	21.107	71.622	38.763	35.208	29.052	27.209	25.157	15.669	31.584
Veículos	654	1.330	6.301	9.015	7.883	7.889	9.319	12.533	14.845	17.033
Investimento Pecuário	122.636	351.140	1.100.503	1.351.045	796.385	535.475	622.980	642.873	661.201	756.011
Animais de Serviço	2.001	15.632	64.510	101.849	51.123	40.131	55.434	64.898	70.745	47.815
Aquisição de Animais	44.533	146.958	485.355	682.179	388.946	286.284	330.353	332.574	336.037	263.630
Máquinas e Equipamentos	5.509	11.631	25.335	69.257	47.214	36.567	45.439	53.074	57.162	80.553
Melhor. Explorações	54.812	98.052	221.091	373.450	204.625	123.831	146.804	147.967	162.878	297.087
Outras Aplicações	13.904	75.459	298.074	112.809	96.631	42.658	38.401	37.032	26.675	58.725
Veículos	1.877	3.408	6.138	11.501	7.846	6.004	6.549	7.328	7.704	8.201
TOTAL GERAL	1.003.837	1.345.713	2.208.198	2.551.497	1.923.317	1.550.749	1.704.947	1.585.486	1.539.901	1.823.210

ANEXO C - ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO CRÉDITO RURAL PRONAF - PRINCIPAIS PRODUTOS, ATIVIDADE E FINALIDADE - UNIDADE DE FEDERAÇÃO - TOTAL FINANCIADO - RIO GRANDE DO SUL

Finalidade/Modalidade	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Custeio Agrícola	562.386.643,41	731.174.007,47	818.092.665,89	861.923.709,06	966.949.259,61	1.303.843.620,38	1.320.939.563,24	1.293.269.376,89	1.524.408.702,14	1.815.798.627,09
Beneficiamento ou Industrialização	190.970,00	12.800,00	8.100,00	550	113.902,40	37.080,67	46.167,00	9.999,00	3.965.000,00	30.365.447,35
Extrativismo Espécies Nativas	0,00	0,00	0,00	2.992,00	24.684,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.405,00
Credito Rotativo	70.426.574,26	105.106,23	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lavoura	486.565.278,81	731.053.101,24	818.021.229,39	861.920.167,06	966.778.174,41	1.303.806.539,71	1.186.599.905,50	1.289.104.128,48	1.470.350.556,20	1.753.063.500,76
Algodão	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Arroz	16.188.345,64	35.248.780,72	32.590.987,57	40.601.108,53	46.000.014,87	59.875.223,00	63.832.086,85	73.609.488,77	71.404.081,63	71.616.227,39
Batata	2.607.479,13	3.984.213,21	3.356.356,57	3.708.918,61	4.669.497,23	5.647.489,79	6.201.062,16	7.034.990,87	6.810.029,83	7.026.306,77
Café	0,00	0,00	12.960,10	12.960,10	12.960,10	12.960,10	0,00	0,00	0,00	0,00
Cana-de-Açúcar	358.188,63	717.774,76	1.353.415,66	1.542.661,07	2.218.183,86	2.380.694,25	1.514.604,27	1.724.904,59	1.610.383,14	1.638.294,69
Feijão	11.971.874,82	8.995.393,21	9.142.670,53	12.558.429,36	8.407.487,12	14.442.806,86	13.342.045,90	13.732.772,34	11.457.208,28	9.243.585,90
Fumo	0,00	100.173,49	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.616,17	30.679,33
Mandioca	588.171,16	635.161,09	620.087,69	881.833,74	888.862,60	1.163.500,12	1.132.309,31	1.368.395,48	1.081.563,67	1.026.399,20
Milho	242.614.058,07	315.476.639,62	390.279.318,87	397.935.826,99	421.664.769,60	525.720.246,33	413.868.214,02	436.970.411,85	491.599.252,46	572.408.744,01
Outras Lavouras	0,00	0,00	62.238.427,08	72.406.318,14	82.625.073,45	99.757.474,85	105.911.190,01	124.036.385,37	131.068.670,98	147.787.781,69
Soja	154.109.329,23	260.809.390,54	268.002.131,37	298.336.702,64	326.686.975,24	467.894.236,94	472.430.014,04	493.695.648,42	568.157.005,62	717.612.480,79
Trigo	34.750.507,94	49.570.652,71	50.424.873,95	33.935.407,88	73.604.350,34	126.911.907,47	108.368.378,94	136.931.130,79	187.134.744,42	224.673.000,99
Outras Aplicações	5.203.820,34	3.000,00	63.336,50	0,00	32.498,80	0,00	134.293.490,74	4.155.249,41	50.093.145,94	32.334.273,98
Custeio Pecuário	19.661.082,69	26.375.099,39	58.664.459,02	62.870.373,12	96.676.449,01	164.419.732,89	273.577.625,52	357.094.677,42	421.536.477,18	484.190.501,38
Animais	16.095.116,60	25.135.625,50	55.203.224,42	61.649.243,84	93.311.503,08	160.871.383,22	240.971.644,61	350.518.328,56	411.832.705,64	446.122.128,67
Beneficiamento ou Industrialização	0,00	18.150,00	196.609,00	59.400,00	1.661.920,00	459.157,43	633.799,00	674.086,87	1.849.680,90	31.579.394,91
Crédito Rotativo	1.838.899,93	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Aplicações	1.727.066,16	1.221.323,89	3.264.625,60	1.161.729,28	1.703.025,93	3.089.192,24	31.972.181,91	5.902.261,99	7.854.090,64	6.488.977,80

Finalidade/Modalidade	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Investimento Agrícola	185.433.699,43	211.200.485,03	209.223.298,01	321.188.750,50	357.911.824,51	611.468.695,80	812.736.003,63	729.988.940,55	952.253.780,35	1.066.125.478,13
Animais de Serviço	280.451,71	171.889,20	505.414,95	1.668.082,40	3.403.746,25	4.782.841,57	2.214.524,00	2.364.031,90	2.155.017,48	4.540.318,28
Formação Culturas Perenes	4.676.547,02	6.993.892,02	11.492.622,86	22.795.324,84	22.145.343,66	20.987.792,87	20.744.853,76	17.814.787,72	18.854.125,37	26.070.092,12
Máquinas e Equipamentos	40.773.925,08	75.504.329,13	85.665.719,78	172.358.277,07	223.486.696,27	453.733.849,58	642.499.677,33	542.342.121,44	683.668.299,10	603.353.673,13
Melhor. Explorações	80.217.839,45	66.078.777,89	48.898.350,45	51.174.444,34	49.074.017,11	58.465.495,06	76.605.632,28	55.099.534,79	121.990.076,44	307.689.106,12
Outras Aplicações	58.454.746,68	59.655.482,53	57.867.350,45	62.178.717,09	45.571.776,19	51.522.555,43	42.762.780,95	54.292.118,15	34.179.939,88	32.598.320,02
Veículos	1.030.189,49	2.796.114,26	4.793.809,55	11.013.904,76	14.230.245,03	21.976.161,29	27.908.535,31	58.076.346,55	91.406.322,08	91.873.968,46
Investimento Pecuário	54.931.730,01	70.063.267,71	70.218.633,40	145.562.050,31	167.892.269,62	278.882.635,61	339.267.231,04	362.615.706,35	353.810.745,17	420.454.101,00
Animais de Serviço	349.394,50	1.338.945,55	1.050.436,79	2.942.757,90	1.856.905,91	2.535.536,55	3.754.898,93	3.834.637,80	1.664.963,22	2.662.824,49
Aquisição de Animais	15.006.342,38	17.325.816,96	24.508.641,71	60.651.464,08	76.959.517,43	106.381.987,11	116.906.907,29	131.180.528,84	142.078.714,75	165.680.771,02
Máquinas e Equipamentos	3.523.539,99	5.073.716,26	10.502.069,52	22.998.984,41	31.119.646,45	63.405.887,39	115.375.791,65	98.428.204,03	93.030.650,05	102.884.349,20
Melhor. Explorações	29.143.643,89	34.787.700,72	19.330.148,52	36.653.955,45	35.358.950,43	65.390.499,03	58.962.840,53	78.366.633,41	83.230.012,94	117.536.630,49
Outras Aplicações	6.848.909,25	11.318.264,18	14.329.856,66	21.175.434,87	20.838.491,16	38.564.237,05	41.444.200,80	41.423.421,55	21.785.428,76	13.065.555,43
Veículos	59.900,00	218.824,04	497.480,20	1.139.453,60	1.758.758,24	2.604.488,48	2.822.591,84	9.382.280,72	12.020.975,45	18.623.970,37
TOTAL GERAL	822.413.155,54	1.038.812.859,60	1.156.199.056,32	1.391.544.882,99	1.589.429.802,75	2.358.614.684,68	2.746.520.423,43	2.742.968.701,21	3.252.009.704,84	1.932.737.112,80

ANEXO D - ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO CRÉDITO RURAL PRONAF - PRINCIPAIS PRODUTOS, ATIVIDADE E FINALIDADE - UNIDADE DE FEDERAÇÃO - NÚMERO DE CONTRATOS - RIO GRANDE DO SUL

Finalidade/Modalidade	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Custeio Agrícola	227.236	239.965	244.037	237.886	223.272	207.369	252.763	187.930	178.058	176.913
Beneficiamento ou Industrialização	62	5	1	1	9	6	2	1	4	19
Extrativismo Espécies Nativas	0	0	0	1	3	0	0	0	0	1
Credito Rotativo	18.013	25	0	0	0	0	0	0	0	0
Lavoura	209.056	239.934	244.022	237.884	223.254	207.363	185.710	187.833	178.003	176.859
Algodão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Arroz	3.631	5.269	4.269	4.727	4.719	4.713	4.431	4.282	3.440	2.971
Batata	685	908	574	554	575	555	520	519	427	405
Café	0	0	2	2	2	2	0	0	0	0
Cana-de-Açúcar	113	226	642	578	618	523	355	340	270	255
Feijão	8.454	6.108	6.270	7.460	4.972	5.579	4.964	4.715	3.721	2.888
Fumo	0	27	0	0	0	0	0	0	3	3
Mandioca	404	436	340	471	429	444	402	431	301	256
Milho	124.899	134.902	144.755	141.258	127.154	109.586	91.622	91.013	82.550	79.445
Outras Lavouras	0	0	11.476	12.183	13.002	13.365	12.893	13.860	13.376	13.872
Soja	54.087	70.585	66.538	65.010	61.631	59.132	60.282	60.317	58.655	60.519
Trigo	9.983	10.428	9.156	5.641	10.152	13.464	10.241	12.356	15.260	16.245
Outras Aplicações	105	1	14	0	6	0	67.051	96	51	34
Custeio Pecuário	9.824	10.415	18.533	19.510	22.876	29.499	49.173	44.783	45.218	41.387
Animais	8.937	9.251	17.984	19.197	22.506	28.913	34.047	43.828	44.271	40.302
Beneficiamento ou Industrialização	0	2	29	6	19	40	40	39	34	418
Crédito Rotativo	453	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Outras Aplicações	434	1.162	520	307	351	546	15.086	916	913	667

Finalidade/Modalidade	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Investimento Agrícola	16.314	15.243	16.981	26.758	28.962	33.919	37.532	27.833	28.069	53.463
Animais de Serviço	72	29	129	499	1.184	1.366	542	569	360	457
Formação Culturas Perenes	541	1.001	1.642	2.808	2.285	1.762	1.435	1.053	970	1.243
Máquinas e Equipamentos	3.345	4.150	5.574	10.916	13.348	18.518	19.666	17.647	18.607	21.943
Melhor. Explorações	7.273	5.642	4.540	5.546	5.459	5.470	10.848	3.584	4.113	20.695
Outras Aplicações	5.001	4.284	4.714	6.213	5.703	5.526	3.960	3.473	1.782	6.371
Veículos	82	137	382	776	983	1.277	1.081	1.507	2.237	2.754
Investimento Pecuário	6.205	6.367	8.513	19.726	19.889	20.857	26.499	20.161	17.931	32.463
Animais de Serviço	56	159	285	632	688	771	924	864	345	374
Aquisição de Animais	1.845	1.856	3.276	7.992	8.970	8.958	9.692	8.943	8.099	10.946
Máquinas e Equipamentos	461	613	1.415	3.566	4.306	4.938	5.159	4.814	5.138	7.398
Melhor. Explorações	2.862	2.807	2.140	4.473	3.366	3.669	8.046	2.923	2.761	10.335
Outras Aplicações	977	912	1.321	2.889	2.315	2.236	2.336	2.126	1.171	2.762
Veículos	4	20	76	174	244	285	342	491	417	648
TOTAL GERAL	259.579	271.990	288.064	303.880	294.999	291.644	365.967	280.707	269.276	126.229

ANEXO E - ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO CRÉDITO RURAL PRONAF - PRINCIPAL ATIVIDADE - TOTAL FINANCIADO - MUNICÍPIO HORIZONTINA

ATIVIDADE	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Custeio Agrícola	12.036.547,30	9.143.002,35	5.152.589,64	4.240.497,12	4.480.915,35	7.601.461,16	7.433.738,10	7.834.613,93	8.960.494,04	11.685.480,18
Custeio Pecuário	88.000,00	459.340,00	197.182,34	520.338,78	636.215,59	1.501.825,80	2.473.187,29	2.895.385,61	3.579.000,07	3.537.026,41
Investimento Agrícola	2.113.507,72	3.188.700,50	1.752.729,66	1.557.026,91	1.147.164,31	2.846.166,67	5.313.730,73	3.005.490,72	6.396.894,89	6.847.662,36
Investimento Pecuário	140.672,06	348.399,62	163.906,19	1.110.683,98	579.470,38	668.237,95	1.379.474,97	1.338.250,35	1.886.631,24	1.874.586,94
TOTAL GERAL	14.378.727,08	13.139.442,47	7.266.407,83	7.428.546,79	6.843.765,63	12.617.691,58	16.600.131,09	15.073.740,61	20.823.020,24	23.944.755,89

ANEXO F - ANUÁRIO ESTATÍSTICO DO CRÉDITO RURAL PRONAF - NÚMERO DE CONTRATOS - MUNICÍPIO HORIZONTINA

ATIVIDADE	2003	2004	2005	2006	2007	2008	2009	2010	2011	2012
Custeio Agrícola	1.476	2.028	1.523	963	862	889	1.250	939	938	881
Custeio Pecuário	6	16	19	41	76	163	247	207	278	226
Investimento Agrícola	223	145,00	87	88	44	76	189	92	144	266
Investimento Pecuário	15	41	52	168	35	96	141	88	119	254
TOTAL GERAL	1.720	2.230	1.681	1260	1.017	1.224	1.827	1.326	1.479	1.627